

Proc. Administrativo 687/2024

De: Carla M. - SEMEC-LICI

Para: SEMAD-SP - Setor de Planejamento

Data: 30/01/2024 às 16:54:07

Setores envolvidos:

SEMEC, SEMAD-SP, SEMEC-LICI

REQUISIÇÃO 9/2024 - REVISÃO DAS FROTAS 296, 299, 300 E 301

—
Carla Baena Aguiar Melo
Secretaria da Educação

Anexos:

CARTAO_DO_CNPJ.pdf
CERTIDAO_FEDERAL.pdf
CERTIDAO_FGTS.pdf
CERTIDAO_MUNICIPAL.pdf
CERTIDAO_TRABALHISTA.pdf
CONTRATO_SOCIAL.pdf
DECLARACAO_DO_ORDENADOR_DE_DESPESA.pdf
DOCUMENTOS_REPRESENTANTE_LEGAL.pdf
ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR.pdf
ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR_REVISAO_DE_VEICULOS.docx
JUSTIFICATIVA_DE_CONTRATACAO.pdf
ORC_6046_SEF3A59_UBIRATA.pdf
ORC_6047_SEF3A69_UBIRATA.pdf
ORC_6049_SEF3B12_UBIRATA.pdf
ORC_6098_SEA9F94_UBIRATA.pdf
REQUISICAO_9_REVISAO_DE_ONIBUS.docx
REQUISICAO_9_REVISAO_DOS_ONIBUS.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.938.430/0002-20 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ICAVEL VEICULOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ICAVEL	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores (Dispensada *) 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Dispensada *) 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 277 KM 582,6	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 85.818-560	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@icavel.com	TELEFONE (45) 2101-6000/ (45) 2101-6017
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/01/2024 às 16:35:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 1 pessoa: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/D42E-ACB7-7BC8-5B48> e informe o código D42E-ACB7-7BC8-5B48





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ: 84.938.430/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:45:55 do dia 30/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2024.

Código de controle da certidão: **F2EE.4D20.F97E.A083**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84.938.430/0002-20
Razão Social: ICAVEL VEÍCULOS LTDA
Endereço: BR BR 277 KM 5875 5875 BR / INDUSTRIAL / CASCAVEL / PR / 85803-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2024 a 09/02/2024

Certificação Número: 2024011109191506870683

Informação obtida em 30/01/2024 11:40:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 14471/2024

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	849278	
Nome/Razão:	ICAVEL VEICULOS LTDA	
CNPJ/CPF:	84.938.430/0002-20	
Endereço:	RODOVIA BR-277, S/N	
Complemento:	KM 582,6	
Bairro:	CASCAVEL VELHO	CEP: 85.818-560
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	849278
Nome/Razão:	ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ/CPF:	84.938.430/0002-20

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 30 de janeiro de 2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211207-000-ARMJIWMSDVBSQU-9





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ICAVEL VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 84.938.430/0002-20

Certidão n°: 6960717/2024

Expedição: 30/01/2024, às 11:38:12

Validade: 28/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ICAVEL VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **84.938.430/0002-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



JUL 21 07 05 21

ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Chapecó – SC, na Rua Antonio Morandini, 802-D, Sala 02, CEP 89.802-161, bairro Jardim Itália, inscrita no CNPJ nº 07.288.895/0001-50, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESC sob NIRE nº 42205107481 em 22/03/2005 e última alteração do contrato social registrada sob nº 20143008412 em 17/10/2014, neste ato representado pelo seu Administrador Diretor **JOÃO CARLOS SCOPEL**, brasileiro, natural de Guaporé – RS, divorciado, nascido em 20/12/1956, administrador de empresas, portador da carteira de identidade civil – RG nº 12R-200.457, expedida pela SSP/SC e CPF nº 249.647.869-00, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Curitiba, 179, Apto 301, Centro, CEP 89.801-340; **GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Chapecó – SC, na Rua Sete de Setembro, nº 93-E, CEP 89.802-220, centro, inscrita no CNPJ nº 14.794.918/0001-64, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESC sob NIRE nº 42204798820 em 21/12/2011 e última alteração de contrato social registrada sob nº 20178489425 em 01/02/2017, neste ato representado pelo seu administrador não sócio, **LEONILDO PRONER**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Sete de Setembro, nº 109, Apto 301, Centro, CEP 89.802-220, em Chapecó – SC, portador do CPF nº 345.810.739-87 e RG nº 702.888 expedida por SSP/SC; e **SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI**, brasileira, natural de Capanema – PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresária, portadora da carteira de identidade civil – RG nº 6.128.330-7, expedida pela SSP/PR e CPF nº 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel – PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Neva, CEP 85.802-228, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, denominada “**ICAVEL VEÍCULOS LTDA**”, com sede e domicílio na cidade de Francisco Beltrão – PR, à Rodovia PR 483, nº 1771, bairro Água Branca, CEP 85.601-195, com contrato social, arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná sob o nº 41202682092, em 09/01/1992, e inscrita no CNPJ sob nº 84.938.430/0001-49 e última alteração de contrato social registrada sob nº 20210471034 em 24/02/2021.

DAS ALTERAÇÕES

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Adequar o Capital Social da sociedade mediante cisão parcial da empresa com incorporação dos valores a **JAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Cascavel – PR, à Rodovia BR 277, Km 582,6, s/n, Sala 01, bairro Cascavel Velho, Cep 85.818-560, com contrato social, arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná sob o nº 41206875499, em 21/09/2010, e inscrita no CNPJ sob o nº 12.602.240/0001-45, com redução de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), proporcional a participação de cada sócio, conforme laudo de avaliação e protocolo e justificativa de cisão parcial com incorporação, devidamente aprovada pelos sócios em Ata de reunião dos sócios datada de 27/04/2021, passando o



capital social para R\$ 28.735.000,00 (vinte e oito milhões, setecentos e trinta e cinco mil reais), ficando assim distribuído entre os sócios:

Quotista	Nº Quotas	Valor em R\$	%
KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA	15.028.405	15.028.405,00	52,30
GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA	11.695.145	11.695.145,00	40,70
SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI	2.011.450	2.011.450,00	7,00
Total	28.735.000	28.735.000,00	100,00

Os sócios resolvem recompor o Capital Social da sociedade mediante a incorporação de lucros acumulados existente em seu Balanço Patrimonial, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), de forma proporcional a cada sócios, retornando o valor do capital social para R\$ 29.235.000,00 (vinte e nove milhões e duzentos e trinta e cinco mil reais), divididos em 29.235.000.000 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas pelos sócios no ato da constituição da sociedade e alterações posteriores em moeda corrente nacional do país, assim distribuído entre os sócios:

Quotista	Nº Quotas	Valor em R\$	%
KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA	15.289.905	15.289.905,00	52,30
GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA	11.898.645	11.898.645,00	40,70
SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI	2.046.450	2.046.450,00	7,00
Total	29.235.000	29.235.000,00	100,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios decidem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, regendo-se da seguinte forma e teor:

ICAHEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JURADO
07 05 21

KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Chapecó – SC, na Rua Antonio Morandini, 802-D, Sala 02, CEP 89.802-161, bairro Jardim Itália, inscrita no CNPJ nº 07.288.895/0001-50, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESC sob NIRE nº 42205107481 em 22/03/2005 e última alteração do contrato social registrada sob nº 20143008412 em 17/10/2014, neste ato representado pelo seu Administrador Diretor **JOÃO CARLOS SCOPEL**, brasileiro, natural de Guaporé – RS, divorciado, nascido em 20/12/1956, administrador de empresas, portador da carteira de identidade civil – RG nº 12R-200.457, expedida pela SSP/SC e CPF nº 249.647.869-00, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Curitiba, 179, Apto 301, Centro, CEP 89.801-340; **GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Chapecó – SC, na Rua Sete de Setembro, nº 93-E, CEP 89.802-220, centro, inscrita no CNPJ nº 14.794.918/0001-64, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESC sob NIRE nº 42204798820 em 21/12/2011 e última alteração de contrato social registrada sob nº 20178489425 em 01/02/2017, neste ato representado pelo seu administrador não sócio, **LEONILDO PRONER**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Sete de Setembro, nº 109, Apto 301, Centro, CEP 89.802-220, em Chapecó – SC, portador do CPF nº 345.810.739-87 e RG nº 702.888 expedida por SSP/SC; e **SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI**, brasileira, natural de Capanema – PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresária, portadora da carteira de identidade civil – RG nº 6.128.330-7, expedida pela SSP/PR e CPF nº 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel – PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Neva, CEP 85.802-228, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, denominada **“ICAVEL VEÍCULOS LTDA”**, com sede e domicílio na cidade de Francisco Beltrão – PR, à Rodovia PR 483, nº 1771, bairro Água Branca, CEP 85.601-195, com contrato social, arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná sob o nº 41202682092, em 09/01/1992, e inscrita no CNPJ sob nº 84.938.430/0001-49 e última alteração de contrato social registrada sob nº 20210471034 em 24/02/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **ICAVEL VEÍCULOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede na Rodovia PR 483, número 1771, Bairro Água Branca, CEP 85.601-195, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade mantém uma filial na cidade de **CASCVEL** – PR, localizada na Rodovia BR 277, Km 582,6, Bairro Parque Industrial, CEP 85.818-560, CNPJ 84.938.430/0002-20, para a qual fica destacada, para fins fiscais, o capital social no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais); uma filial na cidade de **FOZ DO IGUAÇU** – PR, localizada na Avenida Olímpio Rafagnin, nº 3333, Bairro Parque Presidente II, CEP 85.862-210, CNPJ 84.938.430/0003-00 para qual fica destacado, para fins fiscais, o capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e uma filial na cidade de **GUARAPUAVA** – PR, localizada na Rua Tucuruí, 351 – Bairro Conradinho, CEP 85.045-302, CNPJ 84.938.430/0004-91, para qual fica destacado, para fins fiscais, o capital social de R\$ 1.290.000,00 (um milhão duzentos e noventa mil reais).

07 05 21

CLÁUSULA QUARTA – O objeto da sociedade da empresa em sua matriz e suas filiais são: Comércio atacadista de automóveis, utilitários, caminhões, ônibus e microônibus novos e usados; Comércio atacadista e varejista de partes, peças, equipamentos e acessórios novos, usados ou reconicionados, para veículos automotores; Prestação de serviços de revisão, manutenção e reparação mecânica e elétrica, reconicionamento de motores, assistência técnica, alinhamento e balanceamento, lanternagem, funilaria, pintura, polimento, lubrificação e lavagem em veículos automotores; Prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios em veículos automotores; Consignação de veículos; Comissionamento de serviços financeiros; Representação comercial, intermediação e agenciamentos de serviços e negócios; Locação sem motorista de automóveis, utilitários, caminhões, ônibus, reboque, semi-reboque e similares; Transporte rodoviário de mudanças e cargas não perigosas, municipais, intermunicipais, interestaduais e internacionais.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 29.235.000,00 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil reais) divididos em 29.235.000 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Quotista	Nº Quotas	Valor em R\$	%
KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA	15.289.905	15.289.905,00	52,30
GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA	11.898.645	11.898.645,00	40,70
SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI	2.046.450	2.046.450,00	7,00
Total	29.235.000	29.235.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade iniciou suas atividades em 15 de janeiro de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, comunicar aos demais, por escrito, com prazo de 60 (sessenta) dias, garantido aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas. Caso nenhum dos sócios usar o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata esta cláusula, tem o sócio cedente a liberdade de transferir suas quotas a terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não se aplica as condições estabelecidas no caput desta cláusula e no seu parágrafo primeiro, quando a cessão ou transferência da participação do sócio, enquanto pessoa física, for subscrita e integralizada numa sociedade que tenha

Assinado por 1 pessoa: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/D42E-ACB7-7BC8-5B48> e informe o código D42E-ACB7-7BC8-5B48

como atividade principal "Holding de instituições não financeiras", onde este sócio pessoa física, tenha o comando quotista ou acionário da holding.

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA – A administração da sociedade caberá ao administrador SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI, brasileira, natural de Capanema – PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresária, portador da Carteira de Identidade civil – RG nº 6.128.330-7, expedida pela SSP-PR e CPF nº 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel – PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Neva, CEP 85.802-228, com os poderes de administrar e assinar quaisquer documentos pertinentes a operacionalização da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social; vedado em assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros; e vedado ainda em onerar ou alienar bens imóveis, da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Ficando permitido onerar ou alienar quaisquer outros bens móveis, veículos máquinas e equipamentos sem a autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, salvo em disposição em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sociedade poderá deliberar sobre a distribuição dos lucros apurados em balanços intermediários, podendo também ser distribuídos mensalmente, de acordo com balanços globais levantados para esse fim, à distribuição dos lucros será na proporção de sua participação no capital social ou de forma desproporcional através de ata de reunião, por unanimidade dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os prejuízos ou perdas serão acumulados para compensação com lucros em exercícios futuros, ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, salvo disposição contrária tomada, através de ata de reunião, por unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observados os limites admitidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Em caso de retirada, falecendo ou interditado qualquer sócio, ou de dissolução da sócia pessoa jurídica, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e

liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A Assembleia dos sócios é o órgão soberano para as decisões mais importantes e reunir-se-ão ordinariamente uma vez por ano ou extraordinariamente, sempre que convocada pela administração da sociedade ou por qualquer um dos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Assembleia Ordinária ocorrerá sempre no primeiro trimestre seguinte ao término do exercício fiscal e será convocada, por escrito, pelo administrador, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. Nesta Assembleia serão analisados e votados os Balanços da Sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Assembleia Extraordinária poderá ocorrer a qualquer momento, sempre que haja um fato relevante, podendo ser convocada pelo administrador ou por qualquer dos sócios. A convocação deverá ser feita por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, descrevendo claramente a pauta dos assuntos a serem discutidos e votados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A Assembleia Extraordinária deverá se reunir sempre que devam ser apreciados e votados os seguintes assuntos:

1. Aquisição ou venda de participações em outras empresas;
2. Aquisição ou venda de outros bens imóveis;
3. Contratações de empréstimos e/ou financiamentos;
4. Aumento de Capital;
5. Constituição de garantias, fianças; caução; avais; penhor mercantil ou hipotecas em operações de interesse da sociedade ou em sociedade de que participe como sócia, acionista ou quotista; e
6. Outros assuntos de relevância.

PARÁGRAFO QUARTO – As Assembleias acontecerão sempre em primeira chamada, devendo estar presentes no mínimo sócios ou representantes de 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social e as deliberações serão tomadas de acordo com o quórum mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

PARÁGRAFO QUINTO – Os sócios titulares deverão estar presentes nas Assembleias e no caso de impedimento, o seu representante deverá apresentar uma procuração por escrito.

PARÁGRAFO SEXTO – Um sócio poderá designar outro sócio para representá-lo e votar nas Assembleias, devendo, entretanto, apresentar uma procuração para cada Assembleia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os administradores declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
07/05/2021

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

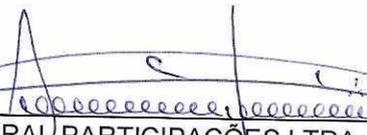
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro de Francisco Beltrão – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em 03 (três) vias, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão – PR, 27 de abril de 2021.



KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA
João Carlos Scopel



GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA
Leonildo Proner



Solange Jossara Farias dos
Santos Perdoncini



Assinado por 1 pessoa: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/D42E-ACB7-7BC8-5B48> e informe o código D42E-ACB7-7BC8-5B48

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Eu, **Elcia Godinho de Moraes da Silva**, Secretária da Educação e Cultura do Município de Ubiratã/PR, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, DECLARA, para os devidos fins, que a(s) despesa(s) resultantes da requisição de Inexibilidade de Licitação, sob o nº. 9/2024 tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assina a presente.

Ubiratã/Pr., 30 de janeiro de 2024.

Elcia Godinho de Moraes da Silva

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME
SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI

FILIAÇÃO
EDILDA SANTOS

VENÂNCIO FARIAS DOS SANTOS

DATA NASCIMENTO
19/04/1971

NATURALIDADE
CAPANEMA/PR

CÓDIGO EXPEDIENTE
4PR

ASSEMBLEIA DO PARANÁ

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CPF 887.272.859-68

REGISTRO GERAL 6.128.330-7

REGISTRO CIVIL

COMARCA=FOLZ/BLAQU/PR, 1 OFÍCIO

C CAS=22858, LIVRO=915, FOLHA=275

DATA DE EXPEDIÇÃO 28/05/2021

REGISTRO

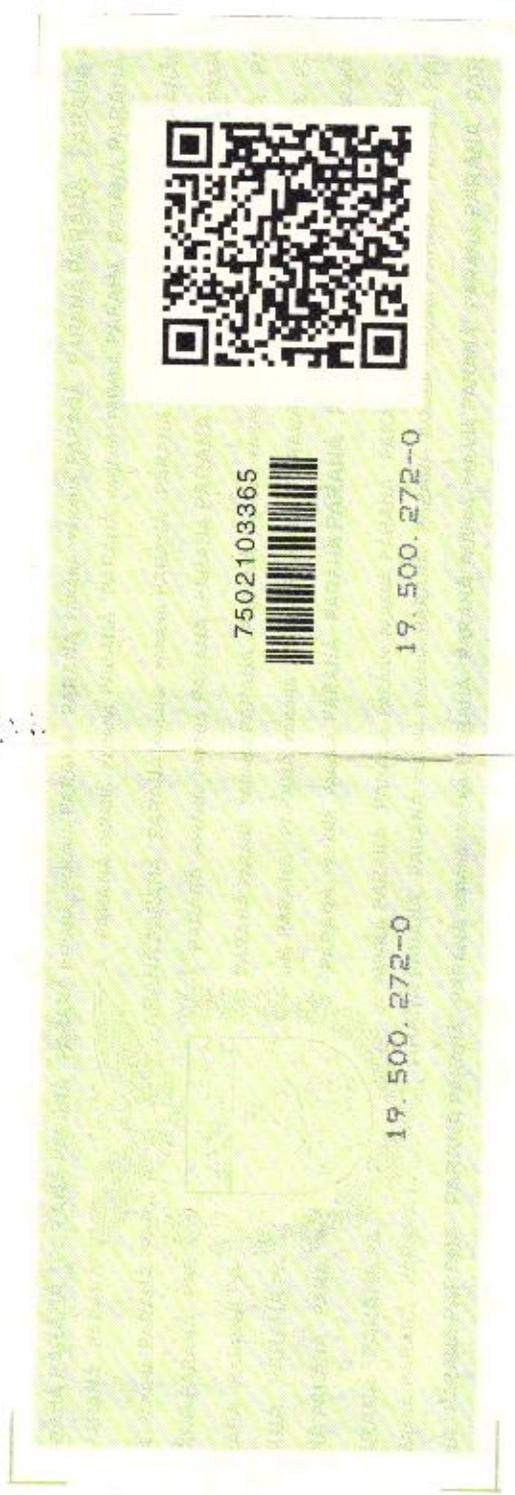


NÃO PLASTIFIQUE

ASSEMBLEIA DO PARANÁ

VALE PARA EMPREGO O REGISTRO NACIONAL





Assinado por 1 pessoa: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/D42E-ACB7-7BC8-5B48> e informe o código D42E-ACB7-7BC8-5B48



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças, suprimentos e prestar serviço de revisão dos veículos:

- VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEA9F94, frota 296
- VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEF3A59, frota 299
- VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEF3B12, frota 300
- VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEF3A69, frota 301

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 35.738,12 (trinta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e doze centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias.



2. Descrição da necessidade

A presente contratação visa revisões preventivas e corretivas dos seguintes veículos: VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEA9F94, frota 296, VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEF3A59, frota 299, VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEF3B12, frota 300 e VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEF3A69, frota 301. Todos esses veículos necessitam de revisões, uma vez que, caso a revisão não seja realizada na concessionária autorizada ou simplesmente não seja realizada, os veículos podem perder a garantia contra qualquer tipo de defeito de fábrica. Ressalto ainda, que as montadoras exigem que esse serviço seja realizado em uma concessionária autorizada para manter a garantia de fábrica.

Assim sendo, realizar a revisão é obrigatório para cobertura integral da garantia de veículos novos, a fábrica recomenda os prazos máximos a serem observados para realização de revisões preventivas. Ressaltando que é recomendado as revisões, desta forma, a contratação solicitada tem a finalidade de manter o bom funcionamento do veículo devido à demanda de uso do mesmo e para evitar problemas futuros, prolongando sua vida útil, mantendo em dia as condições de garantia.

A ausência deste veículo implica no comprometimento do transporte escolar, uma vez que transportamos alunos de diferente idades, dos 4 anos aos 18 anos. Deste modo, os alunos são fortemente prejudicados, pois alguns não tem como descolar até as instituições de ensino, comprometemos a sua frequência, propiciando assim, deficit escolar, prejudica por sua vez o aprendizado educacional dos alunos, já outros alunos moram longe das escolas onde estudam, tendo que atravessar praticamente a cidade toda a pé.

Ainda, de acordo com o Programa do Transporte Escolar visa ao atendimento público do serviço do transporte escolar aos alunos das escolas de Educação Básica da rede pública de ensino, da zona rural e urbana, matriculados na rede pública de ensino, que residam a uma distância igual ou superior a 2 km das escolas em que estão matriculados, alunos com deficiência temporária ou permanente de locomoção, decorrente de alguma deficiência física, sensorial ou mental, ausência de acessibilidade arquitetônica ao longo do trajeto e presença de barreiras impeditivas ao exercício do direito de ir e vir com independência e autonomia, quando no trajeto percorrido há obstáculos físicos, como rodovias, ferrovias, rios, fundos de vale ou outros, que obrigam o aluno a utilizar trajeto alternativo mais longo e quando há fatores objetivos de risco que podem colocar o aluno em condições inseguras.



3. Área Requisitante

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Secretária: Elcia Godinho de Moraes da Silva



4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto se configura como prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos, incluso as peças e materiais necessários para a perfeita e precisa execução do serviço.

Os serviços serão prestados por empresa especializada do ramo, especificamente por uma concessionária autorizada.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade dispensa de licitação, nos termos dos artigo 75º, inciso IV, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Será de responsabilidade integral da contratada a observância e o cumprimento da legislação e demais instrumentos normativos vigentes a respeito de relações trabalhistas, acidentes no trabalho, tributos, previdência social, e todas as demais disposições normativas que venham a incidir na execução do contrato.

Ainda, será de inteira responsabilidade da contratada o fornecimento de garantia dos serviços realizados, sendo que em caso de defeito ou pane, a contratada deverá realizar nova revisão e/ou substituir peças sem qualquer onus ao município.

A contratada deverá executar as manutenções dos veículos em tela, em conformidade com os orçamentos da oficina nº. 6046, 6047, 6049 e 6098, fornecidos diretamente pela concessionária ICAVEL VEICULOS LTDA.

Com relação à habilitação a empresa atende as exigências previstas pela Lei Federal nº. 14.133/2021.

5. Escolha do fornecedor

Como explanado anteriormente, a revisão neste caso em tela, somente poderá ser realizada por uma empresa autorizada da VolksWagen (da mesma marca de todos veículos em questão), desta forma, a empresa Icavel Veículos Ltda, sediada em Cascavel é a empresa indicada para realizar este tipo de serviço.



6. Dos Preços

Os valores foram obtidos por meio dos orçamentos de oficina, onde a empresa realizou uma verificação das necessidades de cada veículo.

Detalhamento dos valores:

- VW NEOBUS S 160 ESCOLAR - Placa SEA9F94 - frota 296
R\$ 8.830,00
- VW NEOBUS S 160 ESCOLAR - Placa SEF3A59 - frota 299
R\$ 9.242,12
- VW NEOBUS S 160 ESCOLAR - Placa SEF3B12 - frota 300
R\$ 8.836,00
- VW NEOBUS S 160 ESCOLAR - Placa SEF3A69 - frota 301
R\$ 8.830,00

Obs: os orçamentos encontram-se anexo a este Estudo Técnico Preliminar.



7. Descrições da Solução como um Todo

A solução desenvolvida na presente contratação trata-se da prestação de serviços incluso peças, definida pelo artigo 6º, inciso XIII, da lei 14.133/2021.

Vejam os:

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

Basicamente será realizada a revisão de 20.000 km dos quatro veículos anteriormente relacionados. De acordo com os orçamentos será realizada a substituição de filtros, óleos e demais suprimentos.

A empresa fornecerá garantia de até sessenta dias dos serviços prestados e dos itens substituídos.



8. Justificativa para Parcelamento ou Não da Solução

Consoante a súmula 247 do Tribunal de Contas da União, o objeto de uma licitação deve ser dividido em tantos itens quanto forem possíveis, de modo a ampliar a competitividade do processo licitatório.

Entretanto, se por um lado o parcelamento da contratação deve ser a regra nas licitações públicas, importante ressalva é feita para aqueles casos em que, pela natureza do objeto da contratação, sua divisão possa acarretar algum prejuízo técnico ao desenvolvimento das atividades ou até mesmo prejudicar o controle sobre a execução do objeto contratado. Em tais situações, pode ocorrer, inclusive, uma maior dificuldade no estabelecimento do nexo de causalidade entre condutas e eventuais prejuízos causados, obstando, assim, a atribuição de responsabilidades.

De tal forma, diante da natureza do objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a revisão de garantia, é razoável que a eventual contratação a ser realizada não seja parcelada, diante da maior necessidade de desenvolvimento integrado do conjunto de atividades, devendo o objeto da licitação ser adjudicado a uma única empresa, de modo a permitir que o gerenciamento da execução do serviço de forma mais efetiva.



9. Contratação Correlatas e/ou Independentes

Não foi identificada a necessidade de realizar contratações correlatas, assim entendidas aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si.



10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A implementação da Nova Lei de Licitações - Lei no 14.1331/2021 ainda está em desenvolvimento pelo Município, com a elaboração das regulamentações e com o tratamento do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Todavia, o Plano de Contratação Anual, previsto em seu Art. 18, § 1º, II, ainda não foi implementado na Administração Municipal.

Esse tipo de serviço encontra-se previsto no relação de despesas de 2024.

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE
05.08	3710	3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULAR	0
05.08	4684	3.3.90.39.19.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVA	0



11. Benefícios a serem Alcançados com a Contratação

Ao realizar a revisão nos quatro veículos em questão, atenderemos as exigências das montadoras e não perderemos a garantia dos mesmos e por conseguinte ampliaremos a vida útil dos veículos.

Além desse fato, ao realizar revisão os veículos garantiremos a segurança dos usuários do transporte escolar.

O transporte escolar não será comprometido, os alunos não serão prejudicados, pois alguns não tem como descolar até as instituições de ensino, comprometemos a sua frequência, propiciando assim, deficit escolar, prejudica por sua vez o aprendizado educacional dos alunos, já outros alunos moram longe das escolas onde estudam, tendo que atravessar praticamente a cidade toda a pé.



12. Declaração de Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciam que a Contratação de empresa especializada para aquisição de peças, suprimentos e prestar serviço de revisão dos veículos: VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEA9F94, frota 296, VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEF3A59, frota 299, VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEF3B12, frota 300 e VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEF3A69, frota 301 mostra-se tecnicamente viável, devidamente motivada em face do papel relevante que exercerá no transporte escolar municipal e tendo em vista a existência de planejamento orçamentário, que se dará por meio de Dispensa de Licitação por Justificativa, nos termos da Lei 14.133/2021.



13. Responsáveis

- Prefeito: Fábio Oliveira Dalécio
- Secretária da Educação e Cultura: Elcia Godinho de Moraes da Silva



JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA, RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

CONTRATADO: ICAVEL VEÍCULOS LTDA pessoa jurídica de direito de privado, inscrita no CNPJ nº 84.938.430/0002-20, estabelecida na Rodovia BR 277, s/n, Bairro Cascavel Velho, Cascavel, Paraná, CEP 85.818-560

Da fundamentação Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no artigo 75º, inciso IV, alínea “a”, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Razão da Escolha do Fornecedor e justificativa do preço

A presente contratação visa revisões preventivas e corretivas dos seguintes veículos: VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEA9F94, frota 296, VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEF3A59, frota 299, VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEF3B12, frota 300 e VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEF3A69, frota 301. Todos esses veículos necessitam de revisões, uma vez que, caso a revisão não seja realizada na concessionária autorizada ou simplesmente não seja realizada, os veículos podem perder a garantia contra qualquer tipo de defeito de fábrica. Ressalto ainda, que as montadoras exigem que esse serviço seja realizado em uma concessionária autorizada para manter a garantia de fábrica.

Assim sendo, realizar a revisão é obrigatório para cobertura integral da garantia de veículos novos, a fábrica recomenda os prazos máximos a serem observados para realização de revisões preventivas. Ressaltando que é recomendado as revisões, desta forma, a contratação solicitada tem a finalidade de manter o bom funcionamento do veículo devido à demanda de uso do mesmo e para evitar problemas futuros, prolongando sua vida útil, mantendo em dia as condições de garantia.

A ausência deste veículo implica no comprometimento do transporte escolar, uma vez que transportamos alunos de diferente idades, dos 4 anos aos 18

anos. Deste modo, os alunos são fortemente prejudicados, pois alguns não tem como descolar até as instituições de ensino, comprometemos a sua frequência, propiciando assim, deficit escolar, prejudica por sua vez o aprendizado educacional dos alunos, já outros alunos moram longe das escolas onde estudam, tendo que atravessar praticamente a cidade toda a pé.

Ainda, de acordo com o Programa do Transporte Escolar visa ao atendimento público do serviço do transporte escolar aos alunos das escolas de Educação Básica da rede pública de ensino, da zona rural e urbana, matriculados na rede pública de ensino, que residam a uma distância igual ou superior a 2 km das escolas em que estão matriculados, alunos com deficiência temporária ou permanente de locomoção, decorrente de alguma deficiência física, sensorial ou mental, ausência de acessibilidade arquitetônica ao longo do trajeto e presença de barreiras impeditivas ao exercício do direito de ir e vir com independência e autonomia, quando no trajeto percorrido há obstáculos físicos, como rodovias, ferrovias, rios, fundos de vale ou outros, que obrigam o aluno a utilizar trajeto alternativo mais longo e quando há fatores objetivos de risco que podem colocar o aluno em condições inseguras.

Quanto ao valor da revisão é tabelado por todas as concessionárias da marca.

Ubiratã-PR, 30 de janeiro de 2024.

Elcia Godinho de Moraes da Silva



ICAVEL VEICULOS LTDA		GRUPO ICAVEL		MAN			
END.: RODOVIA BR-277, S/N		BAIRRO: CASCAVEL VELHO		Caminhões		Ônibus	
CIDADE: CASCAVEL, PR		CEP.: 85.818/560		ORÇAMENTO DE OFICINA Nº: 006046			
CNPJ: 084.938.430/0002-20		I.E: 9017744809					
E-MAIL: icavelcvel@icavel.com		FONE: (045) 2101-6000		DATA EMISSÃO: 15/01/2024 11:55			
CLIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEED				CONDICÃO PAGAMENTO: A Vista - Dinheiro			
END.: AV. AGUA VERDE, 1662		CEP.: 80.240/900		ORÇAMENTO PRÉVIO A SER EMITIDO EM: 15/01/2024			
CIDADE: CURITIBA, PR		UF: PR					
CNPJ/CPF.: 076.416.965/0001-21		I.E: ISENTO					
TEL.(RES.): (041) 3340-1500		(COML. (000) -					
E-MAIL: impressoagricola@gmail.com							
DADOS DO VEICULO				TIPO DE SERVIÇO:		ATIVIDADE:	
PLACA: SEF3A59 MODELO: VW NEOBUS 8.160 ESC COD MOD.: 2P31M1				CLIENTE <input checked="" type="checkbox"/>			
ANO FABR.: 2022		COR: AMARELO		GARANTIA <input type="checkbox"/>			
CONSULTOR: JUNIOR DA MAIA VILANTE		KM.: 21412		COMB.: Diesel			
CHASSI: 9532M52P0PR040620		MOTOR: 36777799		INTERNA <input type="checkbox"/>			
EIXO DIANTEIRO:				REVISÃO <input type="checkbox"/>			
EIXO TRASEIRO:							
DT VENDA: 26/12/2022		BATERIA:					
SERVIÇOS A EXECUTAR							

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	VR. UNIT.	VR. DESC.	VR. LIQUIDO
Serviços					
42915551	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA - SUBSTITUI	0,80	319,90	255,92	
01010615	REVISÃO DE LUBRIFICAÇÃO GRUPO III SEVERO	4,70	319,90	1.503,53	
23255501	FILTRO DE AR DO MOTOR - SUBSTITUIR	0,40	319,90	127,96	
20345500	FILTRO DUPLO DE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	0,50	319,90	159,95	
30206700	FLUÍDO DA EMBREAGEM - SUBSTITUIR	1,20	319,90	383,88	
48975501	FILTRO DA DIREÇÃO HIDRÁULICA - SUBSTITUI	0,60	319,90	191,94	
48970500	ÓLEO DA DIREÇÃO HIDRÁULICA - SUBSTITUIR	0,40	319,90	127,96	
34351700	ÓLEO DA CAIXA DE MUDANÇAS - SUBSTITUIR	0,80	319,90	255,92	
39011700	ÓLEO DO DIFERENCIAL - SUBSTITUIR	1,00	319,90	319,90	
26745501	FILTRO DO ARLA - SUBSTITUIR	0,40	319,90	127,96	
				Total (R\$)..:	3.454,92
Peças					
	LUBRIFICANTE ORIGINAL ALMAX SA	13,00	30,32	394,16	
	FILTRO OLE	1,00	205,26	205,26	
	ELEMENTO	1,00	563,88	563,88	
	ELEM FILTRANTE COMBUSTIVEL (RA	1,00	242,24	242,24	
	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTIVEL	1,00	585,07	585,07	
	FILTRO OLEO HIDR	1,00	104,47	104,47	
	QUEROSENE 1 LITRO	2,00	36,57	73,14	
	OLEO SPIRAX S2 A 85W-140 1L.	4,00	51,76	207,04	
	OLEO SINTETICO 75W-80 / LITRO	4,00	96,76	387,04	
	ELEM FILTR	1,00	217,10	217,10	
	FLUIDO SISTEMA FREIO	2,00	31,68	63,36	
	OLEO HIDRAULICO SPIRAX S1 ATF	3,00	65,08	195,24	
	SILICONE MEGA CINZA	1,00	43,90	43,90	
	GRAXA PREMIUM GADUS S3 V220C 2	2,00	51,80	103,60	
	DESENGRIPANTE WD-40	1,00	68,90	68,90	
	LIMPA CONTATOS	1,00	38,16	38,16	
	BRACADEIRA CINTA PLASTICA	10,00	0,87	8,70	
	ROLAMENTO	2,00	466,50	933,00	
	ROLAMENTO TK - 15106/15250X	2,00	489,91	979,82	
	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	2,00	67,52	135,04	
	PINO	2,00	25,10	50,20	
*	MANCAL	2,00	93,94	187,88	
				Total (R\$)..:	5.787,20

Assinado por 1 pessoa: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/D42E-ACB7-7BC8-5B48> e informe o código D42E-ACB7-7BC8-5B48



ICAVEL VEICULOS LTDA		GRUPO ICAVEL	MAN	
END.: RODOVIA BR-277, S/N	BAIRRO: CASCAVEL VELHO	Caminhões Ônibus		
CIDADE: CASCAVEL, PR	CEP.: 85.818/560			
CNPJ: 084.938.430/0002-20	I.E.: 9017744809			
E-MAIL: icavelcvel@icavel.com	FONE: (045) 2101-6000			

CLIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEED	
END.: AV. AGUA VERDE, 1662	CEP.: 80.240/900
CIDADE: CURITIBA, PR	UF: PR
CNPJ/CPF.: 076.416.965/0001-21	I.E.: ISENTO
TEL.(RES.): (041) 3340-1500	(COML. (000) -
E-MAIL: impressoagricola@gmail.com	

ORÇAMENTO DE OFICINA
Nº: 006046

DATA EMISSÃO: 15/01/2024 11:55

CONDIÇÃO PAGAMENTO: A Vista - Dinheiro

ORÇAMENTO PRÉVIO A SER EMITIDO EM: 15/01/2024

DADOS DO VEICULO				TIPO DE SERVIÇO:	ATIVIDADE:
PLACA: SEF3A59	MODELO: VW NEOBUS 8.160 ESC	COD MOD.: 2P31M1		CLIENTE <input checked="" type="checkbox"/>	
ANO FABR.: 2022	COR: AMARELO	KM.: 21412	COMB.: Diesel	GARANTIA <input type="checkbox"/>	
CONSULTOR: JUNIOR DA MAIA VILANTE				INTERNA <input type="checkbox"/>	
CHASSI: 9532M52P0PR040620	MOTOR: 36777799	DT VENDA: 26/12/2022		REVISÃO <input type="checkbox"/>	
EIXO DIANTEIRO:		BATERIA:			
EIXO TRASEIRO:					

SERVIÇOS A EXECUTAR

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	VR. UNIT.	VR. DESC.	VR. LIQUIDO
--------	-----------	-----	-----------	-----------	-------------

MENSAGENS:

01-: Ao não concordar com os itens da orçamento acima, eximo a concessionária Icavel Veiculos LTDA da responsabilidade sobre qualquer ocorrência que possa acontecer com meu veículo, em função da não execução destes reparos.

02-: Estou ciente das condições apresentadas neste orçamento e que meu veículo foi deixado na concessionária conforme descrito neste orçamento.

03-: Autoriza retirada do veículo por um terceiro que não o proprietário do Veículo? SIM () NÃO ()

04-: NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR OBJETOS DEIXADOS NO INTERIOR DOS VEICULOS. RETIRE SEUS PERTENCES ANTES DE DEIXAR O VEICULO.

ASSINATURAS	DATA DA CONCLUSÃO	VALORES
Consultor Tecnico: _____		TOTAL PEÇAS 5787,20
Chefe da Oficina: _____		DESC. PEÇAS 0,00
		TOTAL LIQ. PEÇAS 5787,20
		TOTAL SERVIÇOS 3454,92
		DESC. SERVIÇOS 0,00
		TOTAL LIQ. SERVIÇO 3454,92
		TOTAL 9242,12

Assinatura: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEED / 076.416.965/0001-21

Assinado por 1 pessoa: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/D42E-ACB7-7BC8-5B48 e informe o código D42E-ACB7-7BC8-5B48



ICAVEL VEICULOS LTDA END.: RODOVIA BR-277, S/N BAIRRO: CASCAVEL VELHO CIDADE: CASCAVEL, PR CEP.: 85.818/560 CNPJ: 084.938.430/0002-20 I.E.: 9017744809 E-MAIL: icavelcvel@icavel.com FONE: (045) 2101-6000		GRUPO ICAVEL MAN  Caminhões Ônibus ORÇAMENTO DE OFICINA Nº: 006047 DATA EMISSÃO: 15/01/2024 11:56 CONDIÇÃO PAGAMENTO: A Vista - Dinheiro ORÇAMENTO PRÉVIO A SER EMITIDO EM: 15/01/2024	
CLIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEED END.: AV. AGUA VERDE, 1662 CEP.: 80.240/900 CIDADE: CURITIBA, PR UF: PR CNPJ/CPF.: 076.416.965/0001-21 I.E.: ISENT0 TEL.(RES.): (041) 3340-1500 (COML. (000) - E-MAIL: impressoagricola@gmail.com			
DADOS DO VEICULO PLACA: SEF3A69 MODELO: VW NEOBUS 8.160 ESC COD MOD.: 2P31M1 ANO FABR.: 2022 COR: AMARELO KM.: 23957 COMB.: Diesel CONSULTOR: JUNIOR DA MAIA VILANTE CHASSI: 9532M52P1PR041677 MOTOR: 36777811 DT VENDA: 07/02/2023 EIXO DIANTEIRO: BATERIA: EIXO TRASEIRO:		TIPO DE SERVIÇO: CLIENTE <input checked="" type="checkbox"/> GARANTIA <input type="checkbox"/> INTERNA <input type="checkbox"/> REVISÃO <input type="checkbox"/>	ATIVIDADE:
SERVIÇOS A EXECUTAR			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	VR. UNIT.	VR. DESC.	VR. LIQUIDO
Serviços					
01010615	REVISÃO DE LUBRIFICAÇÃO GRUPO III SEVERO	4,70	319,90		1.503,53
23255501	FILTRO DE AR DO MOTOR - SUBSTITUIR	0,40	319,90		127,96
20345500	FILTRO DULO DE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	0,50	319,90		159,95
48975501	FILTRO DA DIREÇÃO HIDRÁULICA - SUBSTITUIR	0,60	319,90		191,94
48970500	ÓLEO DA DIREÇÃO HIDRÁULICA - SUBSTITUIR	0,40	319,90		127,96
30206700	FLUÍDO DA EMBREAGEM - SUBSTITUIR	1,20	319,90		383,88
34351700	ÓLEO DA CAIXA DE MUDANÇAS - SUBSTITUIR	0,80	319,90		255,92
39011700	ÓLEO DO DIFERENCIAL - SUBSTITUIR	1,00	319,90		319,90
26745501	FILTRO DO ARLA 32 - SUBSTITUIR	0,40	319,90		127,96
				Total (R\$)..:	3.199,00
Peças					
G052822Q9	LUBRIFICANTE ORIGINAL ALMAX SA	13,00	30,32		394,16
JZV115403	FILTRO OLE	1,00	205,26		205,26
2P0127177	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTIVEL	1,00	585,07		585,07
T11145397	FILTRO OLEO HIDR	1,00	104,47		104,47
2R0129620E	ELEMENTO	1,00	563,88		563,88
23B127177	ELEM FILTRANTE COMBUSTIVEL (RA	1,00	242,24		242,24
G052812Q9	OLEO HIDRAULICO SPIRAX S1 ATF	3,00	65,08		195,24
APR000700A9	FLUIDO SISTEMA FREIO	3,00	31,68		95,04
2RD407641	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	2,00	67,52		135,04
2R0407261A	PINO	2,00	25,10		50,20
2TA498628	ROLAMENTO	2,00	466,50		933,00
2TA498628A	ROLAMENTO TK - 15106/15250X	2,00	489,91		979,82
G052834Q9	OLEO SINTETICO 75W-80 / LITRO	4,00	96,76		387,04
G052825Q9	OLEO SPIRAX S2 A 85W-140 1L.	4,00	51,76		207,04
CL011	QUEROSENE 1 LITRO	2,00	36,57		73,14
JZV131391	ELEM FILTR	1,00	217,10		217,10
OMT13407991A	SILICONE MEGA CINZA	1,00	43,90		43,90
G052739Q9	GRAXA PREMIUM GADUS S3 V220C 2	2,00	51,80		103,60
OM172	DESENGRIPANTE WD-40	1,00	68,90		68,90
OM180	LIMPA CONTATOS	1,00	38,16		38,16
OMN0209057	BRACADEIRA CINTA PLASTICA	10,00	0,87		8,70
				Total (R\$)..:	5.631,00

Assinado por 1 pessoa: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/D42E-ACB7-7BC8-5B48> e informe o código D42E-ACB7-7BC8-5B48



ICAVEL VEICULOS LTDA		GRUPO ICAVEL	MAN	
END.: RODOVIA BR-277, S/N	BAIRRO: CASCAVEL VELHO	Caminhões Ônibus		
CIDADE: CASCAVEL, PR	CEP.: 85.818/560			
CNPJ: 084.938.430/0002-20	I.E.: 9017744809			
E-MAIL: icavelcvel@icavel.com	FONE: (045) 2101-6000			

CLIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEED	
END.: AV. AGUA VERDE, 1662	CEP.: 80.240/900
CIDADE: CURITIBA, PR	UF: PR
CNPJ/CPF.: 076.416.965/0001-21	I.E: ISENTO
TEL.(RES.): (041) 3340-1500	(COML. (000) -
E-MAIL: impressoagricola@gmail.com	

ORÇAMENTO DE OFICINA
Nº: 006047

DATA EMISSÃO: 15/01/2024 11:56

CONDIÇÃO PAGAMENTO: A Vista - Dinheiro

ORÇAMENTO PRÉVIO A SER EMITIDO EM: 15/01/2024

DADOS DO VEICULO				TIPO DE SERVIÇO:	ATIVIDADE:
PLACA: SEF3A69	MODELO: VW NEOBUS 8.160 ESC	COD MOD.: 2P31M1		CLIENTE <input checked="" type="checkbox"/>	
ANO FABR.: 2022	COR: AMARELO	KM.: 23957	COMB.: Diesel	GARANTIA <input type="checkbox"/>	
CONSULTOR: JUNIOR DA MAIA VILANTE				INTERNA <input type="checkbox"/>	
CHASSI: 9532M52P1PR041677	MOTOR: 36777811	DT VENDA: 07/02/2023	BATERIA:	REVISÃO <input type="checkbox"/>	
EIXO DIANTEIRO:					
EIXO TRASEIRO:					

SERVIÇOS A EXECUTAR

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	VR. UNIT.	VR. DESC.	VR. LIQUIDO
MENSAGENS:					
01-: Ao não concordar com os itens da orçamento acima, eximo a concessionária Icavel Veiculos LTDA da responsabilidade sobre qualquer ocorrência que possa acontecer com meu veículo, em função da não execução destes reparos.					
02-: Estou ciente das condições apresentadas neste orçamento e que meu veículo foi deixado na concessionária conforme descrito neste orçamento.					
03-: Autoriza retirada do veículo por um terceiro que não o proprietário do Veículo? SIM () NÃO ()					
04-: NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR OBJETOS DEIXADOS NO INTERIOR DOS VEICULOS. RETIRE SEUS PERTENCES ANTES DE DEIXAR O VEICULO.					

ASSINATURAS	DATA DA CONCLUSÃO	VALORES
Consultor Tecnico: _____		TOTAL PEÇAS 5631,00
Chefe da Oficina: _____		DESC. PEÇAS 0,00
		TOTAL LIQ. PEÇAS 5631,00
		TOTAL SERVIÇOS 3199,00
		DESC. SERVIÇOS 0,00
		TOTAL LIQ. SERVIÇO 3199,00
		TOTAL 8830,00
Data: ____/____/____ Hora: ____:____ _____ Assinatura: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEED / 076.416.965/0001-21		

Assinado por 1 pessoa: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/D42E-ACB7-7BC8-5B48 e informe o código D42E-ACB7-7BC8-5B48

ICAVEL VEICULOS LTDA		GRUPO ICAVEL MAN		
END.: RODOVIA BR-277, S/N	BAIRRO: CASCAVEL VELHO	Caminhões Ônibus		
CIDADE: CASCAVEL, PR	CEP.: 85.818/560	ORÇAMENTO DE OFICINA		
CNPJ: 084.938.430/0002-20	I.E.: 9017744809	Nº: 006049		
E-MAIL: icavelcvel@icavel.com	FONE: (045) 2101-6000	DATA EMISSÃO: 16/01/2024 11:57		
CLIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEED		CONDICÃO PAGAMENTO: A Vista - Dinheiro		
END.: AV. AGUA VERDE, 1662	CEP.: 80.240/900	ORÇAMENTO PRÉVIO A SER EMITIDO EM: 16/01/2024		
CIDADE: CURITIBA, PR	UF: PR			
CNPJ/CPF.: 076.416.965/0001-21	I.E.: ISENTO			
TEL.(RES.): (041) 3340-1500	(COML. (000) -			
E-MAIL: impressoagricola@gmail.com				
DADOS DO VEICULO		TIPO DE SERVIÇO:		ATIVIDADE:
PLACA: SEF3B12 MODELO: VW NEOBUS 8.160 ESC COD MOD.: 2P31M1		CLIENTE	<input checked="" type="checkbox"/>	
ANO FABR.: 2022	COR: 2638	GARANTIA	<input type="checkbox"/>	
CONSULTOR: JUNIOR DA MAIA VILANTE	KM.: 16468	INTERNA	<input type="checkbox"/>	
CHASSI: 9532M52P9PR041121	MOTOR: 36778304	REVISÃO	<input type="checkbox"/>	
EIXO DIANTEIRO:				
EIXO TRASEIRO:				
SERVIÇOS A EXECUTAR				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	VR. UNIT.	VR. DESC.	VR. LIQUIDO
Serviços					
01010615	REVISÃO DE LUBRIFICAÇÃO GRUPO III SEVERO	4,70	319,90	1.503,53	
23255501	FILTRO DE AR DO MOTOR - SUBSTITUIR	0,40	319,90	127,96	
20345500	FILTRO DUPLO DE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	0,50	319,90	159,95	
48975501	FILTRO DA DIREÇÃO HIDRÁULICA - SUBSTITUIR	0,60	319,90	191,94	
30206700	FLUÍDO DA EMBREAGEM - SUBSTITUIR	1,20	319,90	383,88	
48970500	ÓLEO DA DIREÇÃO HIDRÁULICA - SUBSTITUIR	0,40	319,90	127,96	
34351700	ÓLEO DA CXA. MUDANÇAS - SUBSTITUIR	0,80	319,90	255,92	
39011700	ÓLEO DO DIFERENCIAL - SUBSTITUIR	1,00	319,90	319,90	
26745501	FILTRO DO ARLA - SUBSTITUIR	0,40	319,90	127,96	
Total (R\$)..:				3.199,00	
Peças					
G052822Q9	LUBRIFICANTE ORIGINAL ALMAX SA	13,00	30,32	394,16	
JZV115403	FILTRO OLE	1,00	205,26	205,26	
2P0127177	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTIVEL	1,00	585,07	585,07	
2R0129620E	ELEMENTO	1,00	563,88	563,88	
23B127177	ELEM FILTRANTE COMBUSTIVEL (RA	1,00	242,24	242,24	
OMT13407991A	SILICONE MEGA CINZA	1,00	49,90	49,90	
T11145397	FILTRO OLEO HIDR	1,00	104,47	104,47	
G052812Q9	OLEO HIDRAULICO SPIRAX S1 ATF	3,00	65,08	195,24	
APR000700A9	FLUIDO SISTEMA FREIO	3,00	31,68	95,04	
2RD407641	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	2,00	67,52	135,04	
2R0407261A	PINO	2,00	25,10	50,20	
2TA498628	ROLAMENTO	2,00	466,50	933,00	
2TA498628A	ROLAMENTO TK - 15106/15250X	2,00	489,91	979,82	
G052834Q9	OLEO SINTETICO 75W-80 / LITRO	4,00	96,76	387,04	
G052825Q9	OLEO SPIRAX S2 A 85W-140 1L.	4,00	51,76	207,04	
CL011	QUEROSENE 1 LITRO	2,00	36,57	73,14	
JZV131391	ELEM FILTR	1,00	217,10	217,10	
G052739Q9	GRAXA PREMIUM GADUS S3 V220C 2	2,00	51,80	103,60	
OM172	DESENGRIPANTE WD-40	1,00	68,90	68,90	
OM180	LIMPA CONTATOS	1,00	38,16	38,16	
OMN0209057	BRACADEIRA CINTA PLASTICA	10,00	0,87	8,70	
Total (R\$)..:				5.637,00	

Assinado por 1 pessoa: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/D42E-ACB7-7BC8-5B48> e informe o código D42E-ACB7-7BC8-5B48



ICAVEL VEICULOS LTDA		GRUPO lcavel	MAN	
END.: RODOVIA BR-277, S/N	BAIRRO: CASCAVEL VELHO	Caminhões Ônibus		
CIDADE: CASCAVEL, PR	CEP.: 85.818/560			
CNPJ: 084.938.430/0002-20	I.E.: 9017744809			
E-MAIL: icavelcvel@icavel.com	FONE: (045) 2101-6000			

CLIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEED	
END.: AV. AGUA VERDE, 1662	CEP.: 80.240/900
CIDADE: CURITIBA, PR	UF: PR
CNPJ/CPF.: 076.416.965/0001-21	I.E.: ISENTO
TEL.(RES.): (041) 3340-1500	(COML. (000) -
E-MAIL: impressoagricola@gmail.com	

ORÇAMENTO DE OFICINA
Nº: 006049

DATA EMISSÃO: 16/01/2024 11:57

CONDIÇÃO PAGAMENTO: A Vista - Dinheiro

ORÇAMENTO PRÉVIO A SER EMITIDO EM: 16/01/2024

DADOS DO VEICULO				TIPO DE SERVIÇO:	ATIVIDADE:
PLACA: SEF3B12	MODELO: VW NEOBUS 8.160 ESC	COD MOD.: 2P31M1		CLIENTE <input checked="" type="checkbox"/>	
ANO FABR.: 2022	COR: 2638	KM.: 16468	COMB.: Diesel	GARANTIA <input type="checkbox"/>	
CONSULTOR: JUNIOR DA MAIA VILANTE				INTERNA <input type="checkbox"/>	
CHASSI: 9532M52P9PR041121	MOTOR: 36778304	DT VENDA: 07/02/2023		REVISÃO <input type="checkbox"/>	
EIXO DIANTEIRO:		BATERIA:			
EIXO TRASEIRO:					

SERVIÇOS A EXECUTAR

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	VR. UNIT.	VR. DESC.	VR. LIQUIDO
--------	-----------	-----	-----------	-----------	-------------

MENSAGENS:

01-: Ao não concordar com os itens da orçamento acima, eximo a concessionária Icavel Veiculos LTDA da responsabilidade sobre qualquer ocorrência que possa acontecer com meu veículo, em função da não execução destes reparos.

02-: Estou ciente das condições apresentadas neste orçamento e que meu veículo foi deixado na concessionária conforme descrito neste orçamento.

03-: Autoriza retirada do veículo por um terceiro que não o proprietário do Veículo? SIM () NÃO ()

04-: NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR OBJETOS DEIXADOS NO INTERIOR DOS VEICULOS. RETIRE SEUS PERTENCES ANTES DE DEIXAR O VEICULO.

ASSINATURAS	DATA DA CONCLUSÃO	VALORES
Consultor Tecnico: _____		TOTAL PEÇAS 5637,00
Chefe da Oficina: _____		DESC. PEÇAS 0,00
		TOTAL LIQ. PEÇAS 5637,00
		TOTAL SERVIÇOS 3199,00
		DESC. SERVIÇOS 0,00
		TOTAL LIQ. SERVIÇO 3199,00
		TOTAL 8836,00
Data: ____/____/____ Hora: ____:____ _____ Assinatura: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEED / 076.416.965/0001-21		

Assinado por 1 pessoa: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/D42E-ACB7-7BC8-5B48 e informe o código D42E-ACB7-7BC8-5B48



ICAVEL VEICULOS LTDA END.: RODOVIA BR-277, S/N BAIRRO: CASCAVEL VELHO CIDADE: CASCAVEL, PR CEP.: 85.818/560 CNPJ: 084.938.430/0002-20 I.E.: 9017744809 E-MAIL: icavelcvel@icavel.com FONE: (045) 2101-6000		   Caminhões Ônibus	
CLIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEED END.: AV. AGUA VERDE, 1662 CEP.: 80.240/900 CIDADE: CURITIBA, PR UF: PR CNPJ/CPF.: 076.416.965/0001-21 I.E.: ISENT0 TEL.(RES.): (041) 3340-1500 (COML. (000) - E-MAIL: impressoagricola@gmail.com		ORÇAMENTO DE OFICINA Nº: 006098 DATA EMISSÃO: 22/01/2024 11:48 CONDIÇÃO PAGAMENTO: Bolet0 30 Dias ORÇAMENTO PRÉVIO A SER EMITIDO EM: 22/01/2024	
DADOS DO VEICULO PLACA: SEA9F94 MODELO: VW NEOBUS 8.160 ESC COD MOD.: 2P31M1 ANO FABR.: 2022 COR: AMARELA KM.: 20000 COMB.: Diesel CONSULTOR: CRISTIANO DOS SANTOS ANTONELLO DT VENDA: 01/12/2022 CHASSI: 9532M52P6PR035132 MOTOR: 36772025 BATERIA: EIXO DIANTEIRO: EIXO TRASEIRO:		TIPO DE SERVIÇO: CLIENTE <input checked="" type="checkbox"/> GARANTIA <input type="checkbox"/> INTERNA <input type="checkbox"/> REVISÃO <input type="checkbox"/> ATIVIDADE:	
SERVIÇOS A EXECUTAR			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	VR. UNIT.	VR. DESC.	VR. LIQUIDO
Serviços					
01010615	REVISÃO DE LUBRIFICAÇÃO GRUPO III SEVERO	4,70	319,90	1.503,53	
23255501	FILTRO DE AR DO MOTOR - SUBSTITUIR	0,40	319,90	127,96	
20345500	FILTRO DUPLO DE COMBUSTIVEL - SUBSTITUIR	0,50	319,90	159,95	
48975501	FILTRO DA DIREÇÃO HIDRÁULICA - SUBSTITUIR	0,60	319,90	191,94	
48970500	ÓLEO DA DIREÇÃO HIDRÁULICA - SUBSTITUIR	0,40	319,90	127,96	
30206700	FLUÍDO DA EMBREAGEM - SUBSTITUIR	1,20	319,90	383,88	
34351700	ÓLEO DA CAIXA DE MUDANÇAS - SUBSTITUIR	0,80	319,90	255,92	
39011700	ÓLEO DO DIFERENCIAL - SUBSTITUIR	1,00	319,90	319,90	
26745501	FILTRO DO ARLA 32 - SUBSTITUIR	0,40	319,90	127,96	
				Total (R\$):	3.199,00
Peças					
G052822Q9	LUBRIFICANTE ORIGINAL ALMAX SA	13,00	30,32	394,16	
JZV115403	FILTRO OLE	1,00	205,26	205,26	
2P0127177	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTIVEL	1,00	585,07	585,07	
T11145397	FILTRO OLEO HIDR	1,00	104,47	104,47	
2R0129620E	ELEMENTO	1,00	563,88	563,88	
23B127177	ELEM FILTRANTE COMBUSTIVEL (RA	1,00	242,24	242,24	
G052812Q9	OLEO HIDRAULICO SPIRAX S1 ATF	3,00	65,08	195,24	
APR000700A9	FLUIDO SISTEMA FREIO	3,00	31,68	95,04	
2RD407641	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	2,00	67,52	135,04	
2R0407261A	PINO	2,00	25,10	50,20	
2TA498628	ROLAMENTO	2,00	466,50	933,00	
2TA498628A	ROLAMENTO TK - 15106/15250X	2,00	489,91	979,82	
G052834Q9	OLEO SINTETICO 75W-80 / LITRO	4,00	96,76	387,04	
G052825Q9	OLEO SPIRAX S2 A 85W-140 1L.	4,00	51,76	207,04	
CL011	QUEROSENE 1 LITRO	2,00	36,57	73,14	
JZV131391	ELEM FILTR	1,00	217,10	217,10	
OMT13407991A	SILICONE MEGA CINZA	1,00	43,90	43,90	
G052739Q9	GRAXA PREMIUM GADUS S3 V220C 2	2,00	51,80	103,60	
OM172	DESENGRIPANTE WD-40	1,00	68,90	68,90	
OM180	LIMPA CONTATOS	1,00	38,16	38,16	
OMN0209057	BRACADEIRA CINTA PLASTICA	10,00	0,87	8,70	
				Total (R\$):	5.631,00
COFC	CLIENTE MECANICA - CM	REVISÃO DE LUBRIFICAÇÃO DE 20.000 KM GRUPO III SEVERO			

Assinado por 1 pessoa: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/D42E-ACB7-7BC8-5B48> e informe o código D42E-ACB7-7BC8-5B48



ICAVEL VEICULOS LTDA		GRUPO ICAVEL	MAN	
END.: RODOVIA BR-277, S/N	BAIRRO: CASCAVEL VELHO	Caminhões Ônibus		
CIDADE: CASCAVEL, PR	CEP.: 85.818/560			
CNPJ: 084.938.430/0002-20	I.E: 9017744809			
E-MAIL: icavelcvel@icavel.com	FONE: (045) 2101-6000			

CLIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEED	
END.: AV. AGUA VERDE, 1662	CEP.: 80.240/900
CIDADE: CURITIBA, PR	UF: PR
CNPJ/CPF.: 076.416.965/0001-21	I.E: ISENTO
TEL.(RES.): (041) 3340-1500	(COML. (000) -
E-MAIL: impressoagricola@gmail.com	

ORÇAMENTO DE OFICINA
Nº: 006098

DATA EMISSÃO: 22/01/2024 11:48

CONDIÇÃO PAGAMENTO: Boleto 30 Dias

ORÇAMENTO PRÉVIO A SER EMITIDO EM: 22/01/2024

DADOS DO VEICULO		TIPO DE SERVIÇO:	ATIVIDADE:
PLACA: SEA9F94	MODELO: VW NEOBUS 8.160 ESC	CLIENTE <input checked="" type="checkbox"/>	
ANO FABR.: 2022	COR: AMARELA	GARANTIA <input type="checkbox"/>	
CONSULTOR: CRISTIANO DOS SANTOS ANTONELLO	KM.: 20000	INTERNA <input type="checkbox"/>	
CHASSI: 9532M52P6PR035132	MOTOR: 36772025	REVISÃO <input type="checkbox"/>	
EIXO DIANTEIRO:	DT VENDA: 01/12/2022		
EIXO TRASEIRO:	BATERIA:		

SERVIÇOS A EXECUTAR

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	VR. UNIT.	VR. DESC.	VR. LIQUIDO
--------	-----------	-----	-----------	-----------	-------------

MENSAGENS:

01-: Ao não concordar com os itens da orçamento acima, eximo a concessionária Icavel Veiculos LTDA da responsabilidade sobre qualquer ocorrência que possa acontecer com meu veículo, em função da não execução destes reparos.

02-: Estou ciente das condições apresentadas neste orçamento e que meu veículo foi deixado na concessionária conforme descrito neste orçamento.

03-: Autoriza retirada do veículo por um terceiro que não o proprietário do Veículo? SIM () NÃO ()

04-: NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR OBJETOS DEIXADOS NO INTERIOR DOS VEICULOS. RETIRE SEUS PERTENCES ANTES DE DEIXAR O VEICULO.

ASSINATURAS	DATA DA CONCLUSÃO	VALORES
Consultor Tecnico: _____		TOTAL PEÇAS 5631,00
Chefe da Oficina: _____		DESC. PEÇAS 0,00
		TOTAL LIQ. PEÇAS 5631,00
		TOTAL SERVIÇOS 3199,00
		DESC. SERVIÇOS 0,00
		TOTAL LIQ. SERVIÇO 3199,00
		TOTAL 8830,00

Data: ____/____/____ Hora: ____:____

Assinatura: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEED / 076.416.965/0001-21

Assinado por 1 pessoa: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/D42E-ACB7-7BC8-5B48 e informe o código D42E-ACB7-7BC8-5B48

1. REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 9/2024

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para aquisição de peças, suprimentos e prestar serviço de revisão dos veículos:

- VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEA9F94, frota 296
- VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEF3A59, frota 299
- VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEF3B12, frota 300
- VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEF3A69, frota 301

3. VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO

R\$-35.738,12

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0508	3710	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0	22.686,20
0508	4684	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVA	0	13.051,92

5. CONTRATADO (A)

Razão Social:	ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº:	084.938.430/0002-20
Endereço:	Rodovia BR-277, S/N, Bairro Cascavel Velho, Cascavel, Paraná – CEP 85.818-560

Ubiratã – Paraná, 30 de janeiro de 2024

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO I
COMPLEMENTO À REQUISIÇÃO Nº 9/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para aquisição de peças, suprimentos e prestar serviço de revisão dos veículos:

- VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEA9F94, frota 296
- VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEF3A59, frota 299
- VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEF3B12, frota 300
- VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEF3A69, frota 301

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação visa revisões preventivas e corretivas dos seguintes veículos: VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEA9F94, frota 296, VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEF3A59, frota 299, VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEF3B12, frota 300 e VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEF3A69, frota 301. Todos esses veículos necessitam de revisões, uma vez que, caso a revisão não seja realizada na concessionária autorizada ou simplesmente não seja realizada, os veículos podem perder a garantia contra qualquer tipo de defeito de fábrica. Ressalto ainda, que as montadoras exigem que esse serviço seja realizado em uma concessionária autorizada para manter a garantia de fábrica.

Assim sendo, realizar a revisão é obrigatório para cobertura integral da garantia de veículos novos, a fábrica recomenda os prazos máximos a serem observados para realização de revisões preventivas. Ressaltando que é recomendado as revisões, desta forma, a contratação solicitada tem a finalidade de manter o bom funcionamento do veículo devido à demanda de uso do mesmo e para evitar problemas futuros, prolongando sua vida útil, mantendo em dia as condições de garantia.

A ausência deste veículo implica no comprometimento do transporte escolar, uma vez que transportamos alunos de diferente idades, dos 4 anos aos 18 anos. Deste modo, os alunos são fortemente prejudicados, pois alguns não tem como descolar até as instituições de ensino, comprometemos a sua frequência, propiciando assim, deficit escolar, prejudica por sua vez o aprendizado educacional dos alunos, já outros alunos moram longe das escolas onde estudam, tendo que atravessar praticamente a cidade toda a pé.

Ainda, de acordo com o Programa do Transporte Escolar visa ao atendimento público do serviço de transporte escolar aos alunos das escolas de Educação Básica da rede pública de ensino, da zona rural e urbana, matriculados na rede pública de ensino, que residam a uma distância igual ou superior a 2 km das escolas em que estão matriculados, alunos com deficiência temporária ou permanente de locomoção, decorrente de alguma deficiência física, sensorial ou mental, ausência de acessibilidade arquitetônica ao longo do trajeto e presença de barreiras impeditivas ao exercício do direito de ir e vir com independência e autonomia, quando no trajeto percorrido há obstáculos físicos, como rodovias, ferrovias, rios, fundos de vale ou outros, que obrigam o aluno a utilizar trajeto alternativo mais longo quando há fatores objetivos de risco que podem colocar o aluno em condições inseguras.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D42E-ACB7-7BC8-5B48

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA (CPF 568.XXX.XXX-04) em 30/01/2024 17:20:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/D42E-ACB7-7BC8-5B48>

Proc. Administrativo 1- 687/2024

De: Maria C. - SEMAD-SP

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 31/01/2024 às 08:10:20

Setores (CC):

GP, SEMAD-SP

Demanda específica da secretaria solicitante.

—

Att.

Maria Eduarda Soares Pio da Costa

Assessora de Gabinete

Proc. Administrativo 2- 687/2024

De: Fábio D. - GP

Para: SEMFIP - Secretaria Municipal das Finanças e Planejamento

Data: 31/01/2024 às 12:30:08

Setores (CC):

SEMFIP, SEMFIP -CONT

Autorizo.

—

Fábio Dalécio

Prefeito de Ubatã

Proc. Administrativo (Nota interna 31/01/2024 12:40) 687/2024

De: Carla M. - SEMEC-LICI

Para: -

Data: 31/01/2024 às 12:40:58

—
Carla Baena Aguiar Melo
Secretaria da Educação

Anexos:

ETP11_2024.pdf

REQUISICAO_9_REVISAO_DE_VEICULOS.pdf

Estudo Técnico Preliminar 11/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa revisões preventivas e corretivas dos seguintes veículos: VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEA9F94, frota 296, VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEF3A59, frota 299, VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEF3B12, frota 300 e VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEF3A69, frota 301. Todos esses veículos necessitam de revisões, uma vez que, caso a revisão não seja realizada na concessionária autorizada ou simplesmente não seja realizada, os veículos podem perder a garantia contra qualquer tipo de defeito de fábrica. Ressalto ainda, que as montadoras exigem que esse serviço seja realizado em uma concessionária autorizada para manter a garantia de fábrica.

Assim sendo, realizar a revisão é obrigatório para cobertura integral da garantia de veículos novos, a fábrica recomenda os prazos máximos a serem observados para realização de revisões preventivas. Ressaltando que é recomendado as revisões, desta forma, a contratação solicitada tem a finalidade de manter o bom funcionamento do veículo devido à demanda de uso do mesmo e para evitar problemas futuros, prolongando sua vida útil, mantendo em dia as condições de garantia.

A ausência deste veículo implica no comprometimento do transporte escolar, uma vez que transportamos alunos de diferente idades, dos 4 anos aos 18 anos. Deste modo, os alunos são fortemente prejudicados, pois alguns não tem como descolar até as instituições de ensino, comprometemos a sua frequência, propiciando assim, deficit escolar, prejudica por sua vez o aprendizado educacional dos alunos, já outros alunos moram longe das escolas onde estudam, tendo que atravessar praticamente a cidade toda a pé.

Ainda, de acordo com o Programa do Transporte Escolar visa ao atendimento público do serviço do transporte escolar aos alunos das escolas de Educação Básica da rede pública de ensino, da zona rural e urbana, matriculados na rede pública de ensino, que residam a uma distância igual ou superior a 2 km das escolas em que estão matriculados, alunos com deficiência temporária ou permanente de locomoção, decorrente de alguma deficiência física, sensorial ou mental, ausência de acessibilidade arquitetônica ao longo do trajeto e presença de barreiras impeditivas ao exercício do direito de ir e vir com independência e autonomia, quando no trajeto percorrido há obstáculos físicos, como rodovias, ferrovias, rios, fundos de vale ou outros, que obrigam o aluno a utilizar trajeto alternativo mais longo e quando há fatores objetivos de risco que podem colocar o aluno em condições inseguras.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria da Educação e Cultura	Elcia Godinho de Moraes da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto se configura como prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos, incluso as peças e materiais necessários para a perfeita e precisa execução do serviço.

Os serviços serão prestados por empresa especializada do ramo, especificamente por uma concessionária autorizada. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade dispensa de licitação, nos termos dos artigo 75º, inciso IV, alínea “a”, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Será de responsabilidade integral da contratada a observância e o cumprimento da legislação e demais instrumentos normativos vigentes a respeito de relações trabalhistas, acidentes no trabalho, tributos, previdência social, e todas as demais disposições normativas que venham a incidir na execução do contrato.

Ainda, será de inteira responsabilidade da contratada o fornecimento de garantia dos serviços realizados, sendo que em caso de defeito ou pane, a contratada deverá realizar nova revisão e/ou substituir peças sem qualquer ônus ao município.

A contratada deverá executar as manutenções dos veículos em tela, em conformidade com os orçamentos da oficina n.º. 6046, 6047, 6049 e 6098, fornecidos diretamente pela concessionária ICAVEL VEICULOS LTDA.

Com relação à habilitação a empresa atende as exigências previstas pela Lei Federal n.º. 14.133/2021.

Habilitação Jurídica: Ato Constitutivo / Consolidado quando for o caso , devidamente registrado, documentos pessoais do representante legal. Documentação que comprove regularidade da empresa perante órgãos competentes.

Regularidade Fiscal e Trabalhista: Certidões negativas de débitos Trabalhistas (CNDT);Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, Estadual e Federal (CND);Prova de regularidade perante a Seguridade Social (INSS);Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);Declarações de não nepotismo e de sujeição ao inciso 33, artigo 7 da CF.

5. Levantamento de Mercado

A contratada deverá executar as manutenções dos veículos em tela, em conformidade com os orçamentos da oficina n.º. 6046, 6047, 6049 e 6098, fornecidos diretamente pela concessionária Icaavel Veiculos Ltda.

Os valores foram obtidos por meio dos orçamentos de oficina, onde a empresa realizou uma verificação das necessidades de cada veículo.

Detalhamento dos valores:

- VW NEOBUS S 160 ESCOLAR - Placa SEA9F94 - frota 296
R\$ 8.830,00
- VW NEOBUS S 160 ESCOLAR - Placa SEF3A59 - frota 299
R\$ 9.242,12
- VW NEOBUS S 160 ESCOLAR - Placa SEF3B12 - frota 300
R\$ 8.836,00
- VW NEOBUS S 160 ESCOLAR - Placa SEF3A69 - frota 301
R\$ 8.830,00

Obs: os orçamentos encontram-se anexo a este Estudo Técnico Preliminar.

6. Descrição da solução como um todo

A solução desenvolvida na presente contratação trata-se da prestação de serviços incluso peças, definida pelo artigo 6º, inciso XIII, da lei 14.133/2021.

Vejamos:

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

Basicamente será realizada a revisão de 20.000 km dos quatro veículos anteriormente relacionados. De acordo com os orçamentos será realizada a substituição de filtros, óleos e demais suprimentos.

A empresa fornecerá garantia de até sessenta dias dos serviços prestados e dos itens substituídos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R\$	V. Total
44767	1	1	Peças e suprimentos necessários para a revisão do veículo VW NEOBUS S 160 ESCOLAR - Placa SEA9F94 - frota 296. Conforme orçamento nº. 6098.	1	UN.	5.631,00	5.631
44768	1	2	Mão de obra para a revisão do veículo VW NEOBUS S 160 ESCOLAR - Placa SEA9F94 - frota 296. Conforme orçamento nº. 6098.	1	UN.	3.199,00	3.199
44769	2	3	Peças e suprimentos necessários para a revisão do veículo VW NEOBUS S 160 ESCOLAR - Placa SEF3A59 - frota 299. Conforme orçamento nº. 6046.	1	UN.	5.787,20	5.787
44770	2	4	Mão de obra para a revisão do veículo VW NEOBUS S 160 ESCOLAR - Placa SEF3A59 - frota 299. Conforme orçamento nº. 6046.	1	UN.	3.454,92	3.454
44771	3	5	Peças e suprimentos necessários para a revisão do veículo VW NEOBUS S 160 ESCOLAR - Placa SEF3B12 - frota 300. Conforme orçamento nº. 6049.	1	UN.	5.637,00	5.637
44772	3	6	Mão de obra para a revisão do veículo VW NEOBUS S 160 ESCOLAR - Placa SEF3B12 - frota 300. Conforme orçamento nº. 6049.	1	UN.	3.199,00	3.199

44773	4	7	Peças e suprimentos necessários para a revisão do veículo VW NEOBUS S 160 ESCOLAR - Placa SEF3A69- frota 301. Conforme orçamento nº. 6047.	1	UN.	5.631,00	5.631
44768	4	8	Mão de obra para a revisão do veículo VW NEOBUS S 160 ESCOLAR - Placa SEA9F94 - frota 296. Conforme orçamento nº. 6047.	1	UN.	3.199,00	3.199

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 35.738,12

O valor estimado da presente contratação é de R\$ 35.738,12 (trinta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e doze centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Consoante a súmula 247 do Tribunal de Contas da União, o objeto de uma licitação deve ser dividido em tantos itens quanto forem possíveis, de modo a ampliar a competitividade do processo licitatório.

Entretanto, se por um lado o parcelamento da contratação deve ser a regra nas licitações públicas, importante ressalva é feita para aqueles casos em que, pela natureza do objeto da contratação, sua divisão possa acarretar algum prejuízo técnico ao desenvolvimento das atividades ou até mesmo prejudicar o controle sobre a execução do objeto contratado. Em tais situações, pode ocorrer, inclusive, uma maior dificuldade no estabelecimento do nexo de causalidade entre condutas e eventuais prejuízos causados, obstando, assim, a atribuição de responsabilidades.

De tal forma, diante da natureza do objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a revisão de garantia, é razoável que a eventual contratação a ser realizada não seja parcelada, diante da maior necessidade de desenvolvimento integrado do conjunto de atividades, devendo o objeto da licitação ser adjudicado a uma única empresa, de modo a permitir que o gerenciamento da execução do serviço de forma mais efetiva.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foi identificada a necessidade de realizar contratações correlatas, assim entendidas aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A implementação da Nova Lei de Licitações - Lei no 14.1331/2021 ainda está em desenvolvimento pelo Município, com a elaboração das regulamentações e com o tratamento do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Todavia, o Plano de Contratação Anual, previsto em seu Art. 18, § 1º, II, ainda não foi implementado na Administração Municipal.

Esse tipo de serviço encontra-se previsto no relação de despesas de 2024.

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE
05.08	3710	3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULAR	0
05.08	4684	3.3.90.39.19.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVA	0

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Ao realizar a revisão nos quatro veículos em questão, atenderemos as exigências das montadoras e não perderemos a garantia dos mesmos e por conseguinte ampliaremos a vida útil dos veículos. Por conseguinte, ao realizar as revisões obrigatórias diretamente nas concessionárias autorizadas, o valor dos itens são padronizados, o que garante uma maior economicidade e segurança aos usuários.

Além desse fato, o transporte escolar não será comprometido, os alunos não serão prejudicados e os veículos estão devidamente aptos.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra providencias a serem tomadas na presente contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica impactos ambientais diretamente ao município, uma vez que, tal atividade serão realizada em uma empresa extrema, sendo a mesma responsável pelos possíveis impactos causados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciam que a Contratação de empresa especializada para aquisição de peças, suprimentos e prestar serviço de revisão dos veículos: VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEA9F94, frota 296, VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEF3A59, frota 299, VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEF3B12, frota 300 e VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEF3A69, frota 301 mostra-se tecnicamente viável, devidamente motivada em face do papel relevante que exercerá no transporte escolar municipal e tendo em vista a existência de planejamento orçamentário, que se dará por meio de Dispensa de Licitação por Justificativa, nos termos da Lei 14.133/2021.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLA BAENA AGUILAR MELO

Assistente administrativa



Assinou eletronicamente em 31/01/2024 às 12:28:33.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ORÇ 6046 SEF3A59 UBIRATÃ.pdf (251.01 KB)
- Anexo II - ORÇ 6047 SEF3A69 UBIRATÃ.pdf (250.89 KB)
- Anexo III - ORÇ 6049 SEF3B12 UBIRATÃ.pdf (251.0 KB)
- Anexo IV - ORÇ 6098 SEA9F94 UBIRATÃ.pdf (250.69 KB)

Anexo I - ORÇ 6046 SEF3A59 UBIRATÃ.pdf

ICAVEL VEICULOS LTDA		GRUPO ICAVEL MAN		
END.: RODOVIA BR-277, S/N	BAIRRO: CASCAVEL VELHO	Caminhões Ônibus		
CIDADE: CASCAVEL, PR	CEP.: 85.818/560			
CNPJ: 084.938.430/0002-20	I.E: 9017744809			
E-MAIL: icavelcvel@icavel.com	FONE: (045) 2101-6000			
CLIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEED		ORÇAMENTO DE OFICINA		
END.: AV. AGUA VERDE, 1662	CEP.: 80.240/900	Nº: 006046		
CIDADE: CURITIBA, PR	UF: PR	DATA EMISSÃO: 15/01/2024 11:55		
CNPJ/CPF.: 076.416.965/0001-21	I.E: ISENTO	CONDIÇÃO PAGAMENTO: A Vista - Dinheiro		
TEL.(RES.): (041) 3340-1500	(COML. (000) -	ORÇAMENTO PRÉVIO A SER EMITIDO EM: 15/01/2024		
E-MAIL: impressoagricola@gmail.com				
DADOS DO VEICULO		TIPO DE SERVIÇO:		ATIVIDADE:
PLACA: SEF3A59 MODELO: VW NEOBUS 8.160 ESC COD MOD.: 2P31M1		CLIENTE	<input checked="" type="checkbox"/>	
ANO FABR.: 2022	COR: AMARELO	KM.: 21412	COMB.: Diesel	
CONSULTOR: JUNIOR DA MAIA VILANTE		DT VENDA: 26/12/2022		
CHASSI: 9532M52P0PR040620	MOTOR: 36777799	BATERIA:		
EIXO DIANTEIRO:				
EIXO TRASEIRO:				
SERVIÇOS A EXECUTAR				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	VR. UNIT.	VR. DESC.	VR. LIQUIDO
Serviços					
42915551	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA - SUBSTITUIR	0,80	319,90	255,92	
01010615	REVISÃO DE LUBRIFICAÇÃO GRUPO III SEVERO	4,70	319,90	1.503,53	
23255501	FILTRO DE AR DO MOTOR - SUBSTITUIR	0,40	319,90	127,96	
20345500	FILTRO DUPLO DE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	0,50	319,90	159,95	
30206700	FLUÍDO DA EMBREAGEM - SUBSTITUIR	1,20	319,90	383,88	
48975501	FILTRO DA DIREÇÃO HIDRÁULICA - SUBSTITUIR	0,60	319,90	191,94	
48970500	ÓLEO DA DIREÇÃO HIDRÁULICA - SUBSTITUIR	0,40	319,90	127,96	
34351700	ÓLEO DA CAIXA DE MUDANÇAS - SUBSTITUIR	0,80	319,90	255,92	
39011700	ÓLEO DO DIFERENCIAL - SUBSTITUIR	1,00	319,90	319,90	
26745501	FILTRO DO ARLA - SUBSTITUIR	0,40	319,90	127,96	
				Total (R\$)..:	3.454,92
Peças					
	LUBRIFICANTE ORIGINAL ALMAX SA	13,00	30,32	394,16	
	FILTRO OLE	1,00	205,26	205,26	
	ELEMENTO	1,00	563,88	563,88	
	ELEM FILTRANTE COMBUSTIVEL (RA	1,00	242,24	242,24	
	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTIVEL	1,00	585,07	585,07	
	FILTRO OLEO HIDR	1,00	104,47	104,47	
	QUEROSENE 1 LITRO	2,00	36,57	73,14	
	OLEO SPIRAX S2 A 85W-140 1L.	4,00	51,76	207,04	
	OLEO SINTETICO 75W-80 / LITRO	4,00	96,76	387,04	
	ELEM FILTR	1,00	217,10	217,10	
	FLUIDO SISTEMA FREIO	2,00	31,68	63,36	
	OLEO HIDRAULICO SPIRAX S1 ATF	3,00	65,08	195,24	
	SILICONE MEGA CINZA	1,00	43,90	43,90	
	GRAXA PREMIUM GADUS S3 V220C 2	2,00	51,80	103,60	
	DESENGRIPANTE WD-40	1,00	68,90	68,90	
	LIMPA CONTATOS	1,00	38,16	38,16	
	BRACADEIRA CINTA PLASTICA	10,00	0,87	8,70	
	ROLAMENTO	2,00	466,50	933,00	
	ROLAMENTO TK - 15106/15250X	2,00	489,91	979,82	
	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	2,00	67,52	135,04	
	PINO	2,00	25,10	50,20	
*	MANCAL	2,00	93,94	187,88	
				Total (R\$)..:	5.787,20

ICAVEL VEICULOS LTDA END.: RODOVIA BR-277, S/N BAIRRO: CASCAVEL VELHO CIDADE: CASCAVEL, PR CEP.: 85.818/560 CNPJ: 084.938.430/0002-20 I.E.: 9017744809 E-MAIL: icavelcvel@icavel.com FONE: (045) 2101-6000		GRUPO ICAVEL MAN  Caminhões Ônibus ORÇAMENTO DE OFICINA Nº: 006046 DATA EMISSÃO: 15/01/2024 11:55 CONDIÇÃO PAGAMENTO: A Vista - Dinheiro ORÇAMENTO PRÉVIO A SER EMITIDO EM: 15/01/2024	
CLIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEED END.: AV. AGUA VERDE, 1662 CEP.: 80.240/900 CIDADE: CURITIBA, PR UF: PR CNPJ/CPF.: 076.416.965/0001-21 I.E: ISENT0 TEL.(RES.): (041) 3340-1500 (COML. (000) - E-MAIL: impressoagricola@gmail.com			
DADOS DO VEICULO PLACA: SEF3A59 MODELO: VW NEOBUS 8.160 ESC COD MOD.: 2P31M1 ANO FABR.: 2022 COR: AMARELO KM.: 21412 COMB.: Diesel CONSULTOR: JUNIOR DA MAIA VILANTE CHASSI: 9532M52P0PR040620 MOTOR: 36777799 DT VENDA: 26/12/2022 EIXO DIANTEIRO: BATERIA: EIXO TRASEIRO:		TIPO DE SERVIÇO: CLIENTE <input checked="" type="checkbox"/> GARANTIA <input type="checkbox"/> INTERNA <input type="checkbox"/> REVISÃO <input type="checkbox"/>	ATIVIDADE:
SERVIÇOS A EXECUTAR			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	VR. UNIT.	VR. DESC.	VR. LIQUIDO
MENSAGENS: 01-: Ao não concordar com os itens da orçamento acima, eximo a concessionária Icavel Veiculos LTDA da responsabilidade sobre qualquer ocorrência que possa acontecer com meu veículo, em função da não execução destes reparos. 02-: Estou ciente das condições apresentadas neste orçamento e que meu veículo foi deixado na concessionária conforme descrito neste orçamento. 03-: Autoriza retirada do veículo por um terceiro que não o proprietário do Veículo? SIM () NÃO () 04-: NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR OBJETOS DEIXADOS NO INTERIOR DOS VEICULOS. RETIRE SEUS PERTENCES ANTES DE DEIXAR O VEICULO.					
ASSINATURAS	DATA DA CONCLUSÃO	VALORES			
Consultor Tecnico: _____ Chefe da Oficina: _____ Data: ____/____/____ Hora: ____ : ____ Assinatura: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEED / 076.416.965/0001-21		TOTAL PEÇAS DESC. PEÇAS TOTAL LIQ. PEÇAS TOTAL SERVIÇOS DESC. SERVIÇOS TOTAL LIQ. SERVIÇO TOTAL			5787,20 0,00 5787,20 3454,92 0,00 3454,92 9242,12

Anexo II - ORÇ 6047 SEF3A69 UBIRATÃ.pdf

ICAVEL VEICULOS LTDA END.: RODOVIA BR-277, S/N BAIRRO: CASCAVEL VELHO CIDADE: CASCAVEL, PR CEP.: 85.818/560 CNPJ: 084.938.430/0002-20 I.E.: 9017744809 E-MAIL: icavelcvel@icavel.com FONE: (045) 2101-6000		GRUPO ICAVEL MAN  Caminhões Ônibus	
CLIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEED END.: AV. AGUA VERDE, 1662 CEP.: 80.240/900 CIDADE: CURITIBA, PR UF: PR CNPJ/CPF.: 076.416.965/0001-21 I.E.: ISENT0 TEL.(RES.): (041) 3340-1500 (COML. (000) - E-MAIL: impressoagricola@gmail.com		ORÇAMENTO DE OFICINA Nº: 006047 DATA EMISSÃO: 15/01/2024 11:56 CONDIÇÃO PAGAMENTO: A Vista - Dinheiro ORÇAMENTO PRÉVIO A SER EMITIDO EM: 15/01/2024	
DADOS DO VEICULO TIPO DE SERVIÇO: ATIVIDADE:			
PLACA: SEF3A69 MODELO: VW NEOBUS 8.160 ESC COD MOD.: 2P31M1 ANO FABR.: 2022 COR: AMARELO KM.: 23957 COMB.: Diesel CONSULTOR: JUNIOR DA MAIA VILANTE CHASSI: 9532M52P1PR041677 MOTOR: 36777811 DT VENDA: 07/02/2023 EIXO DIANTEIRO: BATERIA: EIXO TRASEIRO:		CLIENTE <input checked="" type="checkbox"/> GARANTIA <input type="checkbox"/> INTERNA <input type="checkbox"/> REVISÃO <input type="checkbox"/>	
SERVIÇOS A EXECUTAR			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	VR. UNIT.	VR. DESC.	VR. LIQUIDO
Serviços					
01010615	REVISÃO DE LUBRIFICAÇÃO GRUPO III SEVERO	4,70	319,90		1.503,53
23255501	FILTRO DE AR DO MOTOR - SUBSTITUIR	0,40	319,90		127,96
20345500	FILTRO DULO DE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	0,50	319,90		159,95
48975501	FILTRO DA DIREÇÃO HIDRÁULICA - SUBSTITUIR	0,60	319,90		191,94
48970500	ÓLEO DA DIREÇÃO HIDRÁULICA - SUBSTITUIR	0,40	319,90		127,96
30206700	FLUÍDO DA EMBREAGEM - SUBSTITUIR	1,20	319,90		383,88
34351700	ÓLEO DA CAIXA DE MUDANÇAS - SUBSTITUIR	0,80	319,90		255,92
39011700	ÓLEO DO DIFERENCIAL - SUBSTITUIR	1,00	319,90		319,90
26745501	FILTRO DO ARLA 32 - SUBSTITUIR	0,40	319,90		127,96
				Total (R\$)..:	3.199,00
Peças					
G052822Q9	LUBRIFICANTE ORIGINAL ALMAX SA	13,00	30,32		394,16
JZV115403	FILTRO OLE	1,00	205,26		205,26
2P0127177	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTIVEL	1,00	585,07		585,07
T11145397	FILTRO OLEO HIDR	1,00	104,47		104,47
2R0129620E	ELEMENTO	1,00	563,88		563,88
23B127177	ELEM FILTRANTE COMBUSTIVEL (RA	1,00	242,24		242,24
G052812Q9	OLEO HIDRAULICO SPIRAX S1 ATF	3,00	65,08		195,24
APR000700A9	FLUIDO SISTEMA FREIO	3,00	31,68		95,04
2RD407641	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	2,00	67,52		135,04
2R0407261A	PINO	2,00	25,10		50,20
2TA498628	ROLAMENTO	2,00	466,50		933,00
2TA498628A	ROLAMENTO TK - 15106/15250X	2,00	489,91		979,82
G052834Q9	OLEO SINTETICO 75W-80 / LITRO	4,00	96,76		387,04
G052825Q9	OLEO SPIRAX S2 A 85W-140 1L.	4,00	51,76		207,04
CL011	QUEROSENE 1 LITRO	2,00	36,57		73,14
JZV131391	ELEM FILTR	1,00	217,10		217,10
OMT13407991A	SILICONE MEGA CINZA	1,00	43,90		43,90
G052739Q9	GRAXA PREMIUM GADUS S3 V220C 2	2,00	51,80		103,60
OM172	DESENGRIPANTE WD-40	1,00	68,90		68,90
OM180	LIMPA CONTATOS	1,00	38,16		38,16
OMN0209057	BRACADEIRA CINTA PLASTICA	10,00	0,87		8,70
				Total (R\$)..:	5.631,00

ICAVEL VEICULOS LTDA END.: RODOVIA BR-277, S/N BAIRRO: CASCAVEL VELHO CIDADE: CASCAVEL, PR CEP.: 85.818/560 CNPJ: 084.938.430/0002-20 I.E.: 9017744809 E-MAIL: icavelcvel@icavel.com FONE: (045) 2101-6000		GRUPO ICAVEL MAN  Caminhões Ônibus ORÇAMENTO DE OFICINA Nº: 006047 DATA EMISSÃO: 15/01/2024 11:56 CONDIÇÃO PAGAMENTO: A Vista - Dinheiro ORÇAMENTO PRÉVIO A SER EMITIDO EM: 15/01/2024	
CLIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEED END.: AV. AGUA VERDE, 1662 CEP.: 80.240/900 CIDADE: CURITIBA, PR UF: PR CNPJ/CPF.: 076.416.965/0001-21 I.E.: ISENT0 TEL.(RES.): (041) 3340-1500 (COML. (000) - E-MAIL: impressoagricola@gmail.com			
DADOS DO VEICULO PLACA: SEF3A69 MODELO: VW NEOBUS 8.160 ESC COD MOD.: 2P31M1 ANO FABR.: 2022 COR: AMARELO KM.: 23957 COMB.: Diesel CONSULTOR: JUNIOR DA MAIA VILANTE CHASSI: 9532M52P1PR041677 MOTOR: 36777811 DT VENDA: 07/02/2023 EIXO DIANTEIRO: BATERIA: EIXO TRASEIRO:		TIPO DE SERVIÇO: CLIENTE <input checked="" type="checkbox"/> GARANTIA <input type="checkbox"/> INTERNA <input type="checkbox"/> REVISÃO <input type="checkbox"/>	ATIVIDADE:
SERVIÇOS A EXECUTAR			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	VR. UNIT. VR. DESC. VR. LIQUIDO

MENSAGENS:
01-: Ao não concordar com os itens da orçamento acima, eximo a concessionária Icavel Veiculos LTDA da responsabilidade sobre qualquer ocorrência que possa acontecer com meu veículo, em função da não execução destes reparos.
02-: Estou ciente das condições apresentadas neste orçamento e que meu veículo foi deixado na concessionária conforme descrito neste orçamento.
03-: Autoriza retirada do veículo por um terceiro que não o proprietário do Veículo? SIM () NÃO ()
04-: NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR OBJETOS DEIXADOS NO INTERIOR DOS VEICULOS. RETIRE SEUS PERTENCES ANTES DE DEIXAR O VEICULO.

ASSINATURAS	DATA DA CONCLUSÃO	VALORES
Consultor Tecnico: _____		TOTAL PEÇAS 5631,00
Chefe da Oficina: _____		DESC. PEÇAS 0,00
		TOTAL LIQ. PEÇAS 5631,00
		TOTAL SERVIÇOS 3199,00
		DESC. SERVIÇOS 0,00
		TOTAL LIQ. SERVIÇO 3199,00
		TOTAL 8830,00
Data: ____/____/____ Hora: ____ : ____ _____ Assinatura: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEED / 076.416.965/0001-21		

Anexo III - ORÇ 6049 SEF3B12 UBIRATÃ.pdf

ICAVEL VEICULOS LTDA		GRUPO ICAVEL MAN		
END.: RODOVIA BR-277, S/N	BAIRRO: CASCAVEL VELHO	Caminhões Ônibus		
CIDADE: CASCAVEL, PR	CEP.: 85.818/560	ORÇAMENTO DE OFICINA		
CNPJ: 084.938.430/0002-20	I.E.: 9017744809	Nº: 006049		
E-MAIL: icavelcvel@icavel.com	FONE: (045) 2101-6000	DATA EMISSÃO: 16/01/2024 11:57		
CLIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEED		CONDIÇÃO PAGAMENTO: A Vista - Dinheiro		
END.: AV. AGUA VERDE, 1662	CEP.: 80.240/900	ORÇAMENTO PRÉVIO A SER EMITIDO EM: 16/01/2024		
CIDADE: CURITIBA, PR	UF: PR			
CNPJ/CPF.: 076.416.965/0001-21	I.E.: ISENTO			
TEL.(RES.): (041) 3340-1500	(COML. (000) -			
E-MAIL: impressoagricola@gmail.com				
DADOS DO VEICULO		TIPO DE SERVIÇO:		ATIVIDADE:
PLACA: SEF3B12	MODELO: VW NEOBUS 8.160 ESC	CLIENTE <input checked="" type="checkbox"/>		
ANO FABR.: 2022	COR: 2638	GARANTIA <input type="checkbox"/>		
CONSULTOR: JUNIOR DA MAIA VILANTE	KM.: 16468	INTERNA <input type="checkbox"/>		
CHASSI: 9532M52P9PR041121	MOTOR: 36778304	REVISÃO <input type="checkbox"/>		
EIXO DIANTEIRO:	DT VENDA: 07/02/2023			
EIXO TRASEIRO:	BATERIA:			
SERVIÇOS A EXECUTAR				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	VR. UNIT.	VR. DESC.	VR. LIQUIDO
Serviços					
01010615	REVISÃO DE LUBRIFICAÇÃO GRUPO III SEVERO	4,70	319,90		1.503,53
23255501	FILTRO DE AR DO MOTOR - SUBSTITUIR	0,40	319,90		127,96
20345500	FILTRO DUPLO DE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	0,50	319,90		159,95
48975501	FILTRO DA DIREÇÃO HIDRÁULICA - SUBSTITUIR	0,60	319,90		191,94
30206700	FLUÍDO DA EMBREAGEM - SUBSTITUIR	1,20	319,90		383,88
48970500	ÓLEO DA DIREÇÃO HIDRÁULICA - SUBSTITUIR	0,40	319,90		127,96
34351700	ÓLEO DA CXA. MUDANÇAS - SUBSTITUIR	0,80	319,90		255,92
39011700	ÓLEO DO DIFERENCIAL - SUBSTITUIR	1,00	319,90		319,90
26745501	FILTRO DO ARLA - SUBSTITUIR	0,40	319,90		127,96
				Total (R\$)..:	3.199,00
Peças					
G052822Q9	LUBRIFICANTE ORIGINAL ALMAX SA	13,00	30,32		394,16
JZV115403	FILTRO OLE	1,00	205,26		205,26
2P0127177	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTIVEL	1,00	585,07		585,07
2R0129620E	ELEMENTO	1,00	563,88		563,88
23B127177	ELEM FILTRANTE COMBUSTIVEL (RA	1,00	242,24		242,24
OMT13407991A	SILICONE MEGA CINZA	1,00	49,90		49,90
T11145397	FILTRO OLEO HIDR	1,00	104,47		104,47
G052812Q9	OLEO HIDRAULICO SPIRAX S1 ATF	3,00	65,08		195,24
APR000700A9	FLUIDO SISTEMA FREIO	3,00	31,68		95,04
2RD407641	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	2,00	67,52		135,04
2R0407261A	PINO	2,00	25,10		50,20
2TA498628	ROLAMENTO	2,00	466,50		933,00
2TA498628A	ROLAMENTO TK - 15106/15250X	2,00	489,91		979,82
G052834Q9	OLEO SINTETICO 75W-80 / LITRO	4,00	96,76		387,04
G052825Q9	OLEO SPIRAX S2 A 85W-140 1L.	4,00	51,76		207,04
CL011	QUEROSENE 1 LITRO	2,00	36,57		73,14
JZV131391	ELEM FILTR	1,00	217,10		217,10
G052739Q9	GRAXA PREMIUM GADUS S3 V220C 2	2,00	51,80		103,60
OM172	DESENGRIPANTE WD-40	1,00	68,90		68,90
OM180	LIMPA CONTATOS	1,00	38,16		38,16
OMN0209057	BRACADEIRA CINTA PLASTICA	10,00	0,87		8,70
				Total (R\$)..:	5.637,00

ICAVEL VEICULOS LTDA END.: RODOVIA BR-277, S/N BAIRRO: CASCAVEL VELHO CIDADE: CASCAVEL, PR CEP.: 85.818/560 CNPJ: 084.938.430/0002-20 I.E.: 9017744809 E-MAIL: icavelcvel@icavel.com FONE: (045) 2101-6000		GRUPO ICAVEL MAN  Caminhões Ônibus ORÇAMENTO DE OFICINA Nº: 006049 DATA EMISSÃO: 16/01/2024 11:57 CONDIÇÃO PAGAMENTO: A Vista - Dinheiro ORÇAMENTO PRÉVIO A SER EMITIDO EM: 16/01/2024	
CLIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEED END.: AV. AGUA VERDE, 1662 CEP.: 80.240/900 CIDADE: CURITIBA, PR UF: PR CNPJ/CPF.: 076.416.965/0001-21 I.E.: ISENT0 TEL.(RES.): (041) 3340-1500 (COML. (000) - E-MAIL: impressoagricola@gmail.com			
DADOS DO VEICULO PLACA: SEF3B12 MODELO: VW NEOBUS 8.160 ESC COD MOD.: 2P31M1 ANO FABR.: 2022 COR: 2638 KM.: 16468 COMB.: Diesel CONSULTOR: JUNIOR DA MAIA VILANTE CHASSI: 9532M52P9PR041121 MOTOR: 36778304 DT VENDA: 07/02/2023 EIXO DIANTEIRO: BATERIA: EIXO TRASEIRO:		TIPO DE SERVIÇO: CLIENTE <input checked="" type="checkbox"/> GARANTIA <input type="checkbox"/> INTERNA <input type="checkbox"/> REVISÃO <input type="checkbox"/>	ATIVIDADE:
SERVIÇOS A EXECUTAR			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	VR. UNIT. VR. DESC. VR. LIQUIDO

MENSAGENS:
01-: Ao não concordar com os itens da orçamento acima, eximo a concessionária Icavel Veiculos LTDA da responsabilidade sobre qualquer ocorrência que possa acontecer com meu veículo, em função da não execução destes reparos.
02-: Estou ciente das condições apresentadas neste orçamento e que meu veículo foi deixado na concessionária conforme descrito neste orçamento.
03-: Autoriza retirada do veículo por um terceiro que não o proprietário do Veículo? SIM () NÃO ()
04-: NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR OBJETOS DEIXADOS NO INTERIOR DOS VEICULOS. RETIRE SEUS PERTENCES ANTES DE DEIXAR O VEICULO.

ASSINATURAS	DATA DA CONCLUSÃO	VALORES
Consultor Tecnico: _____		TOTAL PEÇAS 5637,00
Chefe da Oficina: _____		DESC. PEÇAS 0,00
		TOTAL LIQ. PEÇAS 5637,00
		TOTAL SERVIÇOS 3199,00
		DESC. SERVIÇOS 0,00
		TOTAL LIQ. SERVIÇO 3199,00
		TOTAL 8836,00
Data: ____/____/____ Hora: ____ : ____ _____ Assinatura: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEED / 076.416.965/0001-21		

Anexo IV - ORÇ 6098 SEA9F94 UBIRATÃ.pdf

ICAVEL VEICULOS LTDA END.: RODOVIA BR-277, S/N BAIRRO: CASCAVEL VELHO CIDADE: CASCAVEL, PR CEP.: 85.818/560 CNPJ: 084.938.430/0002-20 I.E.: 9017744809 E-MAIL: icavelcvel@icavel.com FONE: (045) 2101-6000		GRUPO ICAVEL MAN  Caminhões Ônibus	
CLIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEED END.: AV. AGUA VERDE, 1662 CEP.: 80.240/900 CIDADE: CURITIBA, PR UF: PR CNPJ/CPF.: 076.416.965/0001-21 I.E.: ISENT0 TEL.(RES.): (041) 3340-1500 (COML. (000) - E-MAIL: impressoagricola@gmail.com		ORÇAMENTO DE OFICINA Nº: 006098 DATA EMISSÃO: 22/01/2024 11:48 CONDIÇÃO PAGAMENTO: Bolet0 30 Dias ORÇAMENTO PRÉVIO A SER EMITIDO EM: 22/01/2024	
DADOS DO VEICULO TIPO DE SERVIÇO: ATIVIDADE:			
PLACA: SEA9F94 MODELO: VW NEOBUS 8.160 ESC COD MOD.: 2P31M1 ANO FABR.: 2022 COR: AMARELA KM.: 20000 COMB.: Diesel CONSULTOR: CRISTIANO DOS SANTOS ANTONELLO DT VENDA: 01/12/2022 CHASSI: 9532M52P6PR035132 MOTOR: 36772025 BATERIA: EIXO DIANTEIRO: EIXO TRASEIRO:		CLIENTE <input checked="" type="checkbox"/> GARANTIA <input type="checkbox"/> INTERNA <input type="checkbox"/> REVISÃO <input type="checkbox"/>	
SERVIÇOS A EXECUTAR			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	VR. UNIT.	VR. DESC.	VR. LIQUIDO
Serviços					
01010615	REVISÃO DE LUBRIFICAÇÃO GRUPO III SEVERO	4,70	319,90		1.503,53
23255501	FILTRO DE AR DO MOTOR - SUBSTITUIR	0,40	319,90		127,96
20345500	FILTRO DUPLO DE COMBUSTIVEL - SUBSTITUIR	0,50	319,90		159,95
48975501	FILTRO DA DIREÇÃO HIDRÁULICA - SUBSTITUIR	0,60	319,90		191,94
48970500	ÓLEO DA DIREÇÃO HIDRÁULICA - SUBSTITUIR	0,40	319,90		127,96
30206700	FLUÍDO DA EMBREAGEM - SUBSTITUIR	1,20	319,90		383,88
34351700	ÓLEO DA CAIXA DE MUDANÇAS - SUBSTITUIR	0,80	319,90		255,92
39011700	ÓLEO DO DIFERENCIAL - SUBSTITUIR	1,00	319,90		319,90
26745501	FILTRO DO ARLA 32 - SUBSTITUIR	0,40	319,90		127,96
				Total (R\$)..:	3.199,00
Peças					
G052822Q9	LUBRIFICANTE ORIGINAL ALMAX SA	13,00	30,32		394,16
JZV115403	FILTRO OLE	1,00	205,26		205,26
2P0127177	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTIVEL	1,00	585,07		585,07
T11145397	FILTRO OLEO HIDR	1,00	104,47		104,47
2R0129620E	ELEMENTO	1,00	563,88		563,88
23B127177	ELEM FILTRANTE COMBUSTIVEL (RA	1,00	242,24		242,24
G052812Q9	OLEO HIDRAULICO SPIRAX S1 ATF	3,00	65,08		195,24
APR000700A9	FLUIDO SISTEMA FREIO	3,00	31,68		95,04
2RD407641	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	2,00	67,52		135,04
2R0407261A	PINO	2,00	25,10		50,20
2TA498628	ROLAMENTO	2,00	466,50		933,00
2TA498628A	ROLAMENTO TK - 15106/15250X	2,00	489,91		979,82
G052834Q9	OLEO SINTETICO 75W-80 / LITRO	4,00	96,76		387,04
G052825Q9	OLEO SPIRAX S2 A 85W-140 1L.	4,00	51,76		207,04
CL011	QUEROSENE 1 LITRO	2,00	36,57		73,14
JZV131391	ELEM FILTR	1,00	217,10		217,10
OMT13407991A	SILICONE MEGA CINZA	1,00	43,90		43,90
G052739Q9	GRAXA PREMIUM GADUS S3 V220C 2	2,00	51,80		103,60
OM172	DESENGRIPANTE WD-40	1,00	68,90		68,90
OM180	LIMPA CONTATOS	1,00	38,16		38,16
OMN0209057	BRACADEIRA CINTA PLASTICA	10,00	0,87		8,70
				Total (R\$)..:	5.631,00
COFC	CLIENTE MECANICA - CM	REVISÃO DE LUBRIFICAÇÃO DE 20.000 KM GRUPO III SEVERO			

ICAVEL VEICULOS LTDA END.: RODOVIA BR-277, S/N BAIRRO: CASCAVEL VELHO CIDADE: CASCAVEL, PR CEP.: 85.818/560 CNPJ: 084.938.430/0002-20 I.E.: 9017744809 E-MAIL: icavelcvel@icavel.com FONE: (045) 2101-6000		GRUPO ICAVEL MAN  Caminhões Ônibus ORÇAMENTO DE OFICINA Nº: 006098 DATA EMISSÃO: 22/01/2024 11:48 CONDIÇÃO PAGAMENTO: Boleto 30 Dias ORÇAMENTO PRÉVIO A SER EMITIDO EM: 22/01/2024	
CLIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEED END.: AV. AGUA VERDE, 1662 CEP.: 80.240/900 CIDADE: CURITIBA, PR UF: PR CNPJ/CPF.: 076.416.965/0001-21 I.E.: ISENTO TEL.(RES.): (041) 3340-1500 (COML. (000) - E-MAIL: impressoagricola@gmail.com			
DADOS DO VEICULO PLACA: SEA9F94 MODELO: VW NEOBUS 8.160 ESC COD MOD.: 2P31M1 ANO FABR.: 2022 COR: AMARELA KM.: 20000 COMB.: Diesel CONSULTOR: CRISTIANO DOS SANTOS ANTONELLO DT VENDA: 01/12/2022 CHASSI: 9532M52P6PR035132 MOTOR: 36772025 BATERIA: EIXO DIANTEIRO: EIXO TRASEIRO:		TIPO DE SERVIÇO: CLIENTE <input checked="" type="checkbox"/> GARANTIA <input type="checkbox"/> INTERNA <input type="checkbox"/> REVISÃO <input type="checkbox"/>	ATIVIDADE:
SERVIÇOS A EXECUTAR			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	VR. UNIT. VR. DESC. VR. LIQUIDO

MENSAGENS:
01-: Ao não concordar com os itens da orçamento acima, eximo a concessionária Icavel Veiculos LTDA da responsabilidade sobre qualquer ocorrência que possa acontecer com meu veículo, em função da não execução destes reparos.
02-: Estou ciente das condições apresentadas neste orçamento e que meu veículo foi deixado na concessionária conforme descrito neste orçamento.
03-: Autoriza retirada do veículo por um terceiro que não o proprietário do Veículo? SIM () NÃO ()
04-: NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR OBJETOS DEIXADOS NO INTERIOR DOS VEICULOS. RETIRE SEUS PERTENCES ANTES DE DEIXAR O VEICULO.

ASSINATURAS	DATA DA CONCLUSÃO	VALORES
Consultor Tecnico: _____		TOTAL PEÇAS 5631,00
Chefe da Oficina: _____		DESC. PEÇAS 0,00
		TOTAL LIQ. PEÇAS 5631,00
		TOTAL SERVIÇOS 3199,00
		DESC. SERVIÇOS 0,00
		TOTAL LIQ. SERVIÇO 3199,00
		TOTAL 8830,00
Data: ____/____/____ Hora: ____ : ____ _____ Assinatura: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEED / 076.416.965/0001-21		

1. REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 9/2024

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para aquisição de peças, suprimentos e prestar serviço de revisão dos veículos:

- VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEA9F94, frota 296
- VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEF3A59, frota 299
- VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEF3B12, frota 300
- VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEF3A69, frota 301

3. VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO

R\$-35.738,12

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0508	3710	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0	22.686,20
0508	4684	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVA	0	13.051,92

5. CONTRATADO (A)

Razão Social:	ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº:	084.938.430/0002-20
Endereço:	Rodovia BR-277, S/N, Bairro Cascavel Velho, Cascavel, Paraná – CEP 85.818-560

Ubiratã – Paraná, 30 de janeiro de 2024

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO I
COMPLEMENTO À REQUISIÇÃO Nº 9/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para aquisição de peças, suprimentos e prestar serviço de revisão dos veículos:

- VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEA9F94, frota 296
- VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEF3A59, frota 299
- VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEF3B12, frota 300
- VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEF3A69, frota 301

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação visa revisões preventivas e corretivas dos seguintes veículos: VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEA9F94, frota 296, VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEF3A59, frota 299, VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEF3B12, frota 300 e VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEF3A69, frota 301. Todos esses veículos necessitam de revisões, uma vez que, caso a revisão não seja realizada na concessionária autorizada ou simplesmente não seja realizada, os veículos podem perder a garantia contra qualquer tipo de defeito de fábrica. Ressalto ainda, que as montadoras exigem que esse serviço seja realizado em uma concessionária autorizada para manter a garantia de fábrica.

Assim sendo, realizar a revisão é obrigatório para cobertura integral da garantia de veículos novos, a fábrica recomenda os prazos máximos a serem observados para realização de revisões preventivas. Ressaltando que é recomendado as revisões, desta forma, a contratação solicitada tem a finalidade de manter o bom funcionamento do veículo devido à demanda de uso do mesmo e para evitar problemas futuros, prolongando sua vida útil, mantendo em dia as condições de garantia.

A ausência deste veículo implica no comprometimento do transporte escolar, uma vez que transportamos alunos de diferentes idades, dos 4 anos aos 18 anos. Deste modo, os alunos são fortemente prejudicados, pois alguns não têm como descolar até as instituições de ensino, comprometemos a sua frequência, propiciando assim, déficit escolar, prejudica por sua vez o aprendizado educacional dos alunos, já outros alunos moram longe das escolas onde estudam, tendo que atravessar praticamente a cidade toda a pé.

Ainda, de acordo com o Programa do Transporte Escolar visa ao atendimento público do serviço do transporte escolar aos alunos das escolas de Educação Básica da rede pública de ensino, da zona rural e urbana, matriculados na rede pública de ensino, que residam a uma distância igual ou superior a 2 km das escolas em que estão matriculados, alunos com deficiência temporária ou permanente de locomoção, decorrente de alguma deficiência física, sensorial ou mental, ausência de acessibilidade arquitetônica ao longo do trajeto e presença de barreiras impeditivas ao exercício do direito de ir e vir com independência e autonomia, quando no trajeto percorrido há obstáculos físicos, como rodovias, ferrovias, rios, fundos de vale ou outros, que obrigam o aluno a utilizar trajeto alternativo mais longo e quando há fatores objetivos de risco que podem colocar o aluno em condições inseguras.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor estimado para a contratação é de R\$ 35.738,12 (trinta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e doze centavos).

4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. A execução do objeto será custeada pela (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0508	3710	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		22.686,20
0508	4684	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVA		13.051,92

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. Vigência de 30 dias.

6. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS:

6.1. Responsável pela contratação: Elcia Godinho de Moraes da Silva.

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R\$	V. Total R\$
44767	1	1	Peças e suprimentos necessários para a revisão do veiculo VW NEOBUS S 160 ESCOLAR - Placa SEA9F94 - frota 296. Conforme orçamento nº. 6098.	1	UN.	5.631,00	5.631,00
44768	1	2	Mão de obra para a revisão do veiculo VW NEOBUS S 160 ESCOLAR - Placa SEA9F94 - frota 296. Conforme orçamento nº. 6098.	1	UN.	3.199,00	3.199,00
44769	2	3	Peças e suprimentos necessários para a revisão do veiculo VW NEOBUS S 160 ESCOLAR - Placa SEF3A59 - frota 299. Conforme orçamento nº. 6046.	1	UN.	5.787,20	5.787,20
44770	2	4	Mão de obra para a revisão do veiculo VW NEOBUS S 160 ESCOLAR - Placa SEF3A59 - frota 299. Conforme orçamento nº. 6046.	1	UN.	3.454,92	3.454,92
44771	3	5	Peças e suprimentos necessários para a revisão do veiculo VW NEOBUS S 160 ESCOLAR - Placa SEF3B12 - frota 300. Conforme orçamento nº. 6049.	1	UN.	5.637,00	5.637,00
44772	3	6	Mão de obra para a revisão do veiculo VW NEOBUS S 160 ESCOLAR - Placa SEF3B12 - frota 300. Conforme orçamento nº. 6049.	1	UN.	3.199,00	3.199,00
44773	4	7	Peças e suprimentos necessários para a revisão do veiculo VW NEOBUS S 160	1	UN.	5.631,00	5.631,00

			ESCOLAR - Placa SEF3A69- frota 301. Conforme orçamento nº. 6047.				
44768	4	8	Mão de obra para a revisão do veículo VW NEOBUS S 160 ESCOLAR - Placa SEA9F94 - frota 296. Conforme orçamento nº. 6098.	1	UN.	3.199,00	3.199,00

8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 8.1. O prazo da execução do serviço será de até 30 dias.
- 8.2. O prazo da revisão será de até 5 dias úteis após o recebimento da ordem de serviço.
- 8.3. A revisão deverá ser realizada no estabelecimento da empresa: ICAVEL VEÍCULOS LTDA, localizada à Rodovia BR 277, s/n, Bairro Cascavel Velho, Cascavel, Paraná, CEP 85.818-560.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1. A nota fiscal será emitida contendo o valor referente ao custo das peças, o pagamento ocorrerá no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato.

Ubiratã, 30 de janeiro de 2024.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Proc. Administrativo (Nota interna 31/01/2024 12:42) 687/2024

De: Carla M. - SEMEC-LICI

Para: -

Data: 31/01/2024 às 12:42:35

Setores envolvidos:

GP, SEMFIP, SEMEC, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT, SEMEC-LICI

REQUISIÇÃO 9/2024 - REVISÃO DAS FROTAS 296, 299, 300 E 301

—
Carla Baena Aguiar Melo
Secretaria da Educação

Anexos:

ETP11_2024.pdf

REQUISICAO_9_REVISAO_DE_VEICULOS.pdf

Estudo Técnico Preliminar 11/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa revisões preventivas e corretivas dos seguintes veículos: VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEA9F94, frota 296, VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEF3A59, frota 299, VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEF3B12, frota 300 e VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEF3A69, frota 301. Todos esses veículos necessitam de revisões, uma vez que, caso a revisão não seja realizada na concessionária autorizada ou simplesmente não seja realizada, os veículos podem perder a garantia contra qualquer tipo de defeito de fábrica. Ressalto ainda, que as montadoras exigem que esse serviço seja realizado em uma concessionária autorizada para manter a garantia de fábrica.

Assim sendo, realizar a revisão é obrigatório para cobertura integral da garantia de veículos novos, a fábrica recomenda os prazos máximos a serem observados para realização de revisões preventivas. Ressaltando que é recomendado as revisões, desta forma, a contratação solicitada tem a finalidade de manter o bom funcionamento do veículo devido à demanda de uso do mesmo e para evitar problemas futuros, prolongando sua vida útil, mantendo em dia as condições de garantia.

A ausência deste veículo implica no comprometimento do transporte escolar, uma vez que transportamos alunos de diferente idades, dos 4 anos aos 18 anos. Deste modo, os alunos são fortemente prejudicados, pois alguns não tem como descolar até as instituições de ensino, comprometemos a sua frequência, propiciando assim, deficit escolar, prejudica por sua vez o aprendizado educacional dos alunos, já outros alunos moram longe das escolas onde estudam, tendo que atravessar praticamente a cidade toda a pé.

Ainda, de acordo com o Programa do Transporte Escolar visa ao atendimento público do serviço do transporte escolar aos alunos das escolas de Educação Básica da rede pública de ensino, da zona rural e urbana, matriculados na rede pública de ensino, que residam a uma distância igual ou superior a 2 km das escolas em que estão matriculados, alunos com deficiência temporária ou permanente de locomoção, decorrente de alguma deficiência física, sensorial ou mental, ausência de acessibilidade arquitetônica ao longo do trajeto e presença de barreiras impeditivas ao exercício do direito de ir e vir com independência e autonomia, quando no trajeto percorrido há obstáculos físicos, como rodovias, ferrovias, rios, fundos de vale ou outros, que obrigam o aluno a utilizar trajeto alternativo mais longo e quando há fatores objetivos de risco que podem colocar o aluno em condições inseguras.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria da Educação e Cultura	Elcia Godinho de Moraes da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto se configura como prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos, incluso as peças e materiais necessários para a perfeita e precisa execução do serviço.



Os serviços serão prestados por empresa especializada do ramo, especificamente por uma concessionária autorizada. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade dispensa de licitação, nos termos dos artigo 75º, inciso IV, alínea “a”, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Será de responsabilidade integral da contratada a observância e o cumprimento da legislação e demais instrumentos normativos vigentes a respeito de relações trabalhistas, acidentes no trabalho, tributos, previdência social, e todas as demais disposições normativas que venham a incidir na execução do contrato.

Ainda, será de inteira responsabilidade da contratada o fornecimento de garantia dos serviços realizados, sendo que em caso de defeito ou pane, a contratada deverá realizar nova revisão e/ou substituir peças sem qualquer ônus ao município.

A contratada deverá executar as manutenções dos veículos em tela, em conformidade com os orçamentos da oficina n.º. 6046, 6047, 6049 e 6098, fornecidos diretamente pela concessionária ICAVEL VEICULOS LTDA.

Com relação à habilitação a empresa atende as exigências previstas pela Lei Federal n.º. 14.133/2021.

Habilitação Jurídica: Ato Constitutivo / Consolidado quando for o caso, devidamente registrado, documentos pessoais do representante legal. Documentação que comprove regularidade da empresa perante órgãos competentes.

Regularidade Fiscal e Trabalhista: Certidões negativas de débitos Trabalhistas (CNDT); Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, Estadual e Federal (CND); Prova de regularidade perante a Seguridade Social (INSS); Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Declarações de não nepotismo e de sujeição ao inciso 33, artigo 7 da CF.

5. Levantamento de Mercado

A contratada deverá executar as manutenções dos veículos em tela, em conformidade com os orçamentos da oficina n.º. 6046, 6047, 6049 e 6098, fornecidos diretamente pela concessionária Icavel Veiculos Ltda.

Os valores foram obtidos por meio dos orçamentos de oficina, onde a empresa realizou uma verificação das necessidades de cada veículo.

Detalhamento dos valores:

- VW NEOBUS S 160 ESCOLAR - Placa SEA9F94 - frota 296
R\$ 8.830,00
- VW NEOBUS S 160 ESCOLAR - Placa SEF3A59 - frota 299
R\$ 9.242,12
- VW NEOBUS S 160 ESCOLAR - Placa SEF3B12 - frota 300
R\$ 8.836,00
- VW NEOBUS S 160 ESCOLAR - Placa SEF3A69 - frota 301
R\$ 8.830,00

Obs: os orçamentos encontram-se anexo a este Estudo Técnico Preliminar.



6. Descrição da solução como um todo

A solução desenvolvida na presente contratação trata-se da prestação de serviços incluso peças, definida pelo artigo 6º, inciso XIII, da lei 14.133/2021.

Vejamos:

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

Basicamente será realizada a revisão de 20.000 km dos quatro veículos anteriormente relacionados. De acordo com os orçamentos será realizada a substituição de filtros, óleos e demais suprimentos.

A empresa fornecerá garantia de até sessenta dias dos serviços prestados e dos itens substituídos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R\$	V. Total
44767	1	1	Peças e suprimentos necessários para a revisão do veículo VW NEOBUS S 160 ESCOLAR - Placa SEA9F94 - frota 296. Conforme orçamento nº. 6098.	1	UN.	5.631,00	5.631
44768	1	2	Mão de obra para a revisão do veículo VW NEOBUS S 160 ESCOLAR - Placa SEA9F94 - frota 296. Conforme orçamento nº. 6098.	1	UN.	3.199,00	3.199
44769	2	3	Peças e suprimentos necessários para a revisão do veículo VW NEOBUS S 160 ESCOLAR - Placa SEF3A59 - frota 299. Conforme orçamento nº. 6046.	1	UN.	5.787,20	5.787
44770	2	4	Mão de obra para a revisão do veículo VW NEOBUS S 160 ESCOLAR - Placa SEF3A59 - frota 299. Conforme orçamento nº. 6046.	1	UN.	3.454,92	3.454
44771	3	5	Peças e suprimentos necessários para a revisão do veículo VW NEOBUS S 160 ESCOLAR - Placa SEF3B12 - frota 300. Conforme orçamento nº. 6049.	1	UN.	5.637,00	5.637
44772	3	6	Mão de obra para a revisão do veículo VW NEOBUS S 160 ESCOLAR - Placa SEF3B12 - frota 300. Conforme orçamento nº. 6049.	1	UN.	3.199,00	3.199



44773	4	7	Peças e suprimentos necessários para a revisão do veículo VW NEOBUS S 160 ESCOLAR - Placa SEF3A69- frota 301. Conforme orçamento nº. 6047.	1	UN.	5.631,00	5.631
44768	4	8	Mão de obra para a revisão do veículo VW NEOBUS S 160 ESCOLAR - Placa SEA9F94 - frota 296. Conforme orçamento nº. 6047.	1	UN.	3.199,00	3.199

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 35.738,12

O valor estimado da presente contratação é de R\$ 35.738,12 (trinta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e doze centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Consoante a súmula 247 do Tribunal de Contas da União, o objeto de uma licitação deve ser dividido em tantos itens quanto forem possíveis, de modo a ampliar a competitividade do processo licitatório.

Entretanto, se por um lado o parcelamento da contratação deve ser a regra nas licitações públicas, importante ressalva é feita para aqueles casos em que, pela natureza do objeto da contratação, sua divisão possa acarretar algum prejuízo técnico ao desenvolvimento das atividades ou até mesmo prejudicar o controle sobre a execução do objeto contratado. Em tais situações, pode ocorrer, inclusive, uma maior dificuldade no estabelecimento do nexo de causalidade entre condutas e eventuais prejuízos causados, obstando, assim, a atribuição de responsabilidades.

De tal forma, diante da natureza do objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a revisão de garantia, é razoável que a eventual contratação a ser realizada não seja parcelada, diante da maior necessidade de desenvolvimento integrado do conjunto de atividades, devendo o objeto da licitação ser adjudicado a uma única empresa, de modo a permitir que o gerenciamento da execução do serviço de forma mais efetiva.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foi identificada a necessidade de realizar contratações correlatas, assim entendidas aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A implementação da Nova Lei de Licitações - Lei no 14.1331/2021 ainda está em desenvolvimento pelo Município, com a elaboração das regulamentações e com o tratamento do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Todavia, o Plano de Contratação Anual, previsto em seu Art. 18, § 1º, II, ainda não foi implementado na Administração Municipal.

Esse tipo de serviço encontra-se previsto no relação de despesas de 2024.

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE
05.08	3710	3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULAR	0
05.08	4684	3.3.90.39.19.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVA	0

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Ao realizar a revisão nos quatro veículos em questão, atenderemos as exigências das montadoras e não perderemos a garantia dos mesmos e por conseguinte ampliaremos a vida útil dos veículos. Por conseguinte, ao realizar as revisões obrigatórias diretamente nas concessionárias autorizadas, o valor dos itens são padronizados, o que garante uma maior economicidade e segurança aos usuários.

Além desse fato, o transporte escolar não será comprometido, os alunos não serão prejudicados e os veículos estão devidamente aptos.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra providencias a serem tomadas na presente contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica impactos ambientais diretamente ao município, uma vez que, tal atividade serão realizada em uma empresa extrema, sendo a mesma responsável pelos possíveis impactos causados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciam que a Contratação de empresa especializada para aquisição de peças, suprimentos e prestar serviço de revisão dos veículos: VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEA9F94, frota 296, VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEF3A59, frota 299, VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEF3B12, frota 300 e VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEF3A69, frota 301 mostra-se tecnicamente viável, devidamente motivada em face do papel relevante que exercerá no transporte escolar municipal e tendo em vista a existência de planejamento orçamentário, que se dará por meio de Dispensa de Licitação por Justificativa, nos termos da Lei 14.133/2021.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLA BAENA AGUILAR MELO

Assistente administrativa



Assinou eletronicamente em 31/01/2024 às 12:28:33.



Assinado por 1 pessoa: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/3B56-F28B-0395-3534> e informe o código 3B56-F28B-0395-3534



Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ORÇ 6046 SEF3A59 UBIRATÃ.pdf (251.01 KB)
- Anexo II - ORÇ 6047 SEF3A69 UBIRATÃ.pdf (250.89 KB)
- Anexo III - ORÇ 6049 SEF3B12 UBIRATÃ.pdf (251.0 KB)
- Anexo IV - ORÇ 6098 SEA9F94 UBIRATÃ.pdf (250.69 KB)



Anexo I - ORÇ 6046 SEF3A59 UBIRATÃ.pdf

Assinado por 1 pessoa: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/3B56-F28B-0395-3534> e informe o código 3B56-F28B-0395-3534



ICAVEL VEICULOS LTDA		GRUPO ICAVEL		MAN			
END.: RODOVIA BR-277, S/N		BAIRRO: CASCAVEL VELHO		Caminhões		Ônibus	
CIDADE: CASCAVEL, PR		CEP.: 85.818/560		ORÇAMENTO DE OFICINA Nº: 006046			
CNPJ: 084.938.430/0002-20		I.E.: 9017744809					
E-MAIL: icavelcvel@icavel.com		FONE: (045) 2101-6000		DATA EMISSÃO: 15/01/2024 11:55			
CLIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEED				CONDICÃO PAGAMENTO: A Vista - Dinheiro			
END.: AV. AGUA VERDE, 1662		CEP.: 80.240/900		ORÇAMENTO PRÉVIO A SER EMITIDO EM: 15/01/2024			
CIDADE: CURITIBA, PR		UF: PR					
CNPJ/CPF.: 076.416.965/0001-21		I.E.: ISENTO					
TEL.(RES.): (041) 3340-1500		(COML. (000) -					
E-MAIL: impressoagricola@gmail.com							
DADOS DO VEICULO				TIPO DE SERVIÇO:		ATIVIDADE:	
PLACA: SEF3A59 MODELO: VW NEOBUS 8.160 ESC COD MOD.: 2P31M1				CLIENTE <input checked="" type="checkbox"/>			
ANO FABR.: 2022		COR: AMARELO		GARANTIA <input type="checkbox"/>			
CONSULTOR: JUNIOR DA MAIA VILANTE		KM.: 21412		COMB.: Diesel			
CHASSI: 9532M52P0PR040620		MOTOR: 36777799		DT VENDA: 26/12/2022			
EIXO DIANTEIRO:				BATERIA:			
EIXO TRASEIRO:				INTERNA <input type="checkbox"/>			
				REVISÃO <input type="checkbox"/>			
SERVIÇOS A EXECUTAR							

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	VR. UNIT.	VR. DESC.	VR. LIQUIDO
Serviços					
42915551	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA - SUBSTITU	0,80	319,90	255,92	
01010615	REVISÃO DE LUBRIFICAÇÃO GRUPO III SEVERO	4,70	319,90	1.503,53	
23255501	FILTRO DE AR DO MOTOR - SUBSTITUIR	0,40	319,90	127,96	
20345500	FILTRO DUPLO DE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	0,50	319,90	159,95	
30206700	FLUÍDO DA EMBREAGEM - SUBSTITUIR	1,20	319,90	383,88	
48975501	FILTRO DA DIREÇÃO HIDRÁULICA - SUBSTITUI	0,60	319,90	191,94	
48970500	ÓLEO DA DIREÇÃO HIDRÁULICA - SUBSTITUIR	0,40	319,90	127,96	
34351700	ÓLEO DA CAIXA DE MUDANÇAS - SUBSTITUIR	0,80	319,90	255,92	
39011700	ÓLEO DO DIFERENCIAL - SUBSTITUIR	1,00	319,90	319,90	
26745501	FILTRO DO ARLA - SUBSTITUIR	0,40	319,90	127,96	
				Total (R\$):	3.454,92
Peças					
	LUBRIFICANTE ORIGINAL ALMAX SA	13,00	30,32	394,16	
	FILTRO OLE	1,00	205,26	205,26	
	ELEMENTO	1,00	563,88	563,88	
	ELEM FILTRANTE COMBUSTIVEL (RA	1,00	242,24	242,24	
	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTIVEL	1,00	585,07	585,07	
	FILTRO OLEO HIDR	1,00	104,47	104,47	
	QUEROSENE 1 LITRO	2,00	36,57	73,14	
	OLEO SPIRAX S2 A 85W-140 1L.	4,00	51,76	207,04	
	OLEO SINTETICO 75W-80 / LITRO	4,00	96,76	387,04	
	ELEM FILTR	1,00	217,10	217,10	
	FLUIDO SISTEMA FREIO	2,00	31,68	63,36	
	OLEO HIDRAULICO SPIRAX S1 ATF	3,00	65,08	195,24	
	SILICONE MEGA CINZA	1,00	43,90	43,90	
	GRAXA PREMIUM GADUS S3 V220C 2	2,00	51,80	103,60	
	DESENGRIPANTE WD-40	1,00	68,90	68,90	
	LIMPA CONTATOS	1,00	38,16	38,16	
	BRACADEIRA CINTA PLASTICA	10,00	0,87	8,70	
	ROLAMENTO	2,00	466,50	933,00	
	ROLAMENTO TK - 15106/15250X	2,00	489,91	979,82	
	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	2,00	67,52	135,04	
	PINO	2,00	25,10	50,20	
*	MANCAL	2,00	93,94	187,88	
				Total (R\$):	5.787,20

Assinado por 1 pessoa: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/3B56-F28B-0395-3534> e informe o código 3B56-F28B-0395-3534



ICAVEL VEICULOS LTDA END.: RODOVIA BR-277, S/N BAIRRO: CASCAVEL VELHO CIDADE: CASCAVEL, PR CEP.: 85.818/560 CNPJ: 084.938.430/0002-20 I.E.: 9017744809 E-MAIL: icavelcvel@icavel.com FONE: (045) 2101-6000		GRUPO ICAVEL MAN  Caminhões Ônibus ORÇAMENTO DE OFICINA Nº: 006046 DATA EMISSÃO: 15/01/2024 11:55 CONDIÇÃO PAGAMENTO: A Vista - Dinheiro ORÇAMENTO PRÉVIO A SER EMITIDO EM: 15/01/2024	
CLIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEED END.: AV. AGUA VERDE, 1662 CEP.: 80.240/900 CIDADE: CURITIBA, PR UF: PR CNPJ/CPF.: 076.416.965/0001-21 I.E.: ISENT0 TEL.(RES.): (041) 3340-1500 (COML. (000) - E-MAIL: impressoagricola@gmail.com			
DADOS DO VEICULO PLACA: SEF3A59 MODELO: VW NEOBUS 8.160 ESC COD MOD.: 2P31M1 ANO FABR.: 2022 COR: AMARELO KM.: 21412 COMB.: Diesel CONSULTOR: JUNIOR DA MAIA VILANTE CHASSI: 9532M52P0PR040620 MOTOR: 36777799 DT VENDA: 26/12/2022 EIXO DIANTEIRO: BATERIA: EIXO TRASEIRO:		TIPO DE SERVIÇO: CLIENTE <input checked="" type="checkbox"/> GARANTIA <input type="checkbox"/> INTERNA <input type="checkbox"/> REVISÃO <input type="checkbox"/>	ATIVIDADE:
SERVIÇOS A EXECUTAR			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	VR. UNIT.	VR. DESC.	VR. LIQUIDO
MENSAGENS: 01-: Ao não concordar com os itens da orçamento acima, eximo a concessionária Icavel Veiculos LTDA da responsabilidade sobre qualquer ocorrência que possa acontecer com meu veículo, em função da não execução destes reparos. 02-: Estou ciente das condições apresentadas neste orçamento e que meu veículo foi deixado na concessionária conforme descrito neste orçamento. 03-: Autoriza retirada do veículo por um terceiro que não o proprietário do Veículo? SIM () NÃO () 04-: NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR OBJETOS DEIXADOS NO INTERIOR DOS VEICULOS. RETIRE SEUS PERTENCES ANTES DE DEIXAR O VEICULO.					
ASSINATURAS		DATA DA CONCLUSÃO		VALORES	
Consultor Técnico: _____ Chefe da Oficina: _____ Data: ____/____/____ Hora: ____ : ____ _____ Assinatura: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEED / 076.416.965/0001-21		TOTAL PEÇAS DESC. PEÇAS TOTAL LIQ. PEÇAS TOTAL SERVIÇOS DESC. SERVIÇOS TOTAL LIQ. SERVIÇO TOTAL		5787,20 0,00 5787,20 3454,92 0,00 3454,92 9242,12	

Assinado por 1 pessoa: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/3B56-F28B-0395-3534> e informe o código 3B56-F28B-0395-3534



Anexo II - ORÇ 6047 SEF3A69 UBIRATÃ.pdf



ICAVEL VEICULOS LTDA END.: RODOVIA BR-277, S/N BAIRRO: CASCAVEL VELHO CIDADE: CASCAVEL, PR CEP.: 85.818/560 CNPJ: 084.938.430/0002-20 I.E.: 9017744809 E-MAIL: icavelcvel@icavel.com FONE: (045) 2101-6000		GRUPO ICAVEL MAN  Caminhões Ônibus ORÇAMENTO DE OFICINA Nº: 006047 DATA EMISSÃO: 15/01/2024 11:56 CONDIÇÃO PAGAMENTO: A Vista - Dinheiro ORÇAMENTO PRÉVIO A SER EMITIDO EM: 15/01/2024	
CLIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEED END.: AV. AGUA VERDE, 1662 CEP.: 80.240/900 CIDADE: CURITIBA, PR UF: PR CNPJ/CPF.: 076.416.965/0001-21 I.E.: ISENT0 TEL.(RES.): (041) 3340-1500 (COML. (000) - E-MAIL: impressoagricola@gmail.com			
DADOS DO VEICULO PLACA: SEF3A69 MODELO: VW NEOBUS 8.160 ESC COD MOD.: 2P31M1 ANO FABR.: 2022 COR: AMARELO KM.: 23957 COMB.: Diesel CONSULTOR: JUNIOR DA MAIA VILANTE CHASSI: 9532M52P1PR041677 MOTOR: 36777811 DT VENDA: 07/02/2023 EIXO DIANTEIRO: BATERIA: EIXO TRASEIRO:		TIPO DE SERVIÇO: CLIENTE <input checked="" type="checkbox"/> GARANTIA <input type="checkbox"/> INTERNA <input type="checkbox"/> REVISÃO <input type="checkbox"/>	ATIVIDADE:
SERVIÇOS A EXECUTAR			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	VR. UNIT.	VR. DESC.	VR. LIQUIDO
Serviços					
01010615	REVISÃO DE LUBRIFICAÇÃO GRUPO III SEVERO	4,70	319,90	1.503,53	
23255501	FILTRO DE AR DO MOTOR - SUBSTITUIR	0,40	319,90	127,96	
20345500	FILTRO DULO DE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	0,50	319,90	159,95	
48975501	FILTRO DA DIREÇÃO HIDRÁULICA - SUBSTITUIR	0,60	319,90	191,94	
48970500	ÓLEO DA DIREÇÃO HIDRÁULICA - SUBSTITUIR	0,40	319,90	127,96	
30206700	FLUÍDO DA EMBREAGEM - SUBSTITUIR	1,20	319,90	383,88	
34351700	ÓLEO DA CAIXA DE MUDANÇAS - SUBSTITUIR	0,80	319,90	255,92	
39011700	ÓLEO DO DIFERENCIAL - SUBSTITUIR	1,00	319,90	319,90	
26745501	FILTRO DO ARLA 32 - SUBSTITUIR	0,40	319,90	127,96	
				Total (R\$)..:	3.199,00
Peças					
G052822Q9	LUBRIFICANTE ORIGINAL ALMAX SA	13,00	30,32	394,16	
JZV115403	FILTRO OLE	1,00	205,26	205,26	
2P0127177	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTIVEL	1,00	585,07	585,07	
T11145397	FILTRO OLEO HIDR	1,00	104,47	104,47	
2R0129620E	ELEMENTO	1,00	563,88	563,88	
23B127177	ELEM FILTRANTE COMBUSTIVEL (RA	1,00	242,24	242,24	
G052812Q9	OLEO HIDRAULICO SPIRAX S1 ATF	3,00	65,08	195,24	
APR000700A9	FLUIDO SISTEMA FREIO	3,00	31,68	95,04	
2RD407641	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	2,00	67,52	135,04	
2R0407261A	PINO	2,00	25,10	50,20	
2TA498628	ROLAMENTO	2,00	466,50	933,00	
2TA498628A	ROLAMENTO TK - 15106/15250X	2,00	489,91	979,82	
G052834Q9	OLEO SINTETICO 75W-80 / LITRO	4,00	96,76	387,04	
G052825Q9	OLEO SPIRAX S2 A 85W-140 1L.	4,00	51,76	207,04	
CL011	QUEROSENE 1 LITRO	2,00	36,57	73,14	
JZV131391	ELEM FILTR	1,00	217,10	217,10	
OMT13407991A	SILICONE MEGA CINZA	1,00	43,90	43,90	
G052739Q9	GRAXA PREMIUM GADUS S3 V220C 2	2,00	51,80	103,60	
OM172	DESENGRIPANTE WD-40	1,00	68,90	68,90	
OM180	LIMPA CONTATOS	1,00	38,16	38,16	
OMN0209057	BRACADEIRA CINTA PLASTICA	10,00	0,87	8,70	
				Total (R\$)..:	5.631,00

Assinado por 1 pessoa: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/3B56-F28B-0395-3534> e informe o código 3B56-F28B-0395-3534

ICAVEL VEICULOS LTDA END.: RODOVIA BR-277, S/N BAIRRO: CASCAVEL VELHO CIDADE: CASCAVEL, PR CEP.: 85.818/560 CNPJ: 084.938.430/0002-20 I.E.: 9017744809 E-MAIL: icavelcvel@icavel.com FONE: (045) 2101-6000		GRUPO ICAVEL MAN  Caminhões Ônibus ORÇAMENTO DE OFICINA Nº: 006047 DATA EMISSÃO: 15/01/2024 11:56 CONDIÇÃO PAGAMENTO: A Vista - Dinheiro ORÇAMENTO PRÉVIO A SER EMITIDO EM: 15/01/2024	
CLIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEED END.: AV. AGUA VERDE, 1662 CEP.: 80.240/900 CIDADE: CURITIBA, PR UF: PR CNPJ/CPF.: 076.416.965/0001-21 I.E.: ISENT0 TEL.(RES.): (041) 3340-1500 (COML. (000) - E-MAIL: impressoagricola@gmail.com			
DADOS DO VEICULO PLACA: SEF3A69 MODELO: VW NEOBUS 8.160 ESC COD MOD.: 2P31M1 ANO FABR.: 2022 COR: AMARELO KM.: 23957 COMB.: Diesel CONSULTOR: JUNIOR DA MAIA VILANTE CHASSI: 9532M52P1PR041677 MOTOR: 36777811 DT VENDA: 07/02/2023 EIXO DIANTEIRO: BATERIA: EIXO TRASEIRO:		TIPO DE SERVIÇO: CLIENTE <input checked="" type="checkbox"/> GARANTIA <input type="checkbox"/> INTERNA <input type="checkbox"/> REVISÃO <input type="checkbox"/>	ATIVIDADE:
SERVIÇOS A EXECUTAR			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	VR. UNIT.	VR. DESC.	VR. LIQUIDO
--------	-----------	-----	-----------	-----------	-------------

MENSAGENS:
01-: Ao não concordar com os itens da orçamento acima, eximo a concessionária Icavel Veiculos LTDA da responsabilidade sobre qualquer ocorrência que possa acontecer com meu veículo, em função da não execução destes reparos.
02-: Estou ciente das condições apresentadas neste orçamento e que meu veículo foi deixado na concessionária conforme descrito neste orçamento.
03-: Autoriza retirada do veículo por um terceiro que não o proprietário do Veículo? SIM () NÃO ()
04-: NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR OBJETOS DEIXADOS NO INTERIOR DOS VEICULOS. RETIRE SEUS PERTENCES ANTES DE DEIXAR O VEICULO.

ASSINATURAS	DATA DA CONCLUSÃO	VALORES
Consultor Tecnico: _____		TOTAL PEÇAS 5631,00
Chefe da Oficina: _____		DESC. PEÇAS 0,00
		TOTAL LIQ. PEÇAS 5631,00
		TOTAL SERVIÇOS 3199,00
		DESC. SERVIÇOS 0,00
		TOTAL LIQ. SERVIÇO 3199,00
		TOTAL 8830,00

Assinatura: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEED / 076.416.965/0001-21

Assinado por 1 pessoa: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/3B56-F28B-0395-3534 e informe o código 3B56-F28B-0395-3534

Anexo III - ORÇ 6049 SEF3B12 UBIRATÃ.pdf



ICAVEL VEICULOS LTDA END.: RODOVIA BR-277, S/N BAIRRO: CASCAVEL VELHO CIDADE: CASCAVEL, PR CEP.: 85.818/560 CNPJ: 084.938.430/0002-20 I.E.: 9017744809 E-MAIL: icavelcvel@icavel.com FONE: (045) 2101-6000		GRUPO ICAVEL MAN  Caminhões Ônibus ORÇAMENTO DE OFICINA Nº: 006049 DATA EMISSÃO: 16/01/2024 11:57 CONDIÇÃO PAGAMENTO: A Vista - Dinheiro ORÇAMENTO PRÉVIO A SER EMITIDO EM: 16/01/2024	
CLIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEED END.: AV. AGUA VERDE, 1662 CEP.: 80.240/900 CIDADE: CURITIBA, PR UF: PR CNPJ/CPF.: 076.416.965/0001-21 I.E.: ISENT0 TEL.(RES.): (041) 3340-1500 (COML. (000) - E-MAIL: impressoagricola@gmail.com			
DADOS DO VEICULO PLACA: SEF3B12 MODELO: VW NEOBUS 8.160 ESC COD MOD.: 2P31M1 ANO FABR.: 2022 COR: 2638 KM.: 16468 COMB.: Diesel CONSULTOR: JUNIOR DA MAIA VILANTE CHASSI: 9532M52P9PR041121 MOTOR: 36778304 DT VENDA: 07/02/2023 EIXO DIANTEIRO: BATERIA: EIXO TRASEIRO:		TIPO DE SERVIÇO: CLIENTE <input checked="" type="checkbox"/> GARANTIA <input type="checkbox"/> INTERNA <input type="checkbox"/> REVISÃO <input type="checkbox"/>	ATIVIDADE:
SERVIÇOS A EXECUTAR			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	VR. UNIT.	VR. DESC.	VR. LIQUIDO
Serviços					
01010615	REVISÃO DE LUBRIFICAÇÃO GRUPO III SEVERO	4,70	319,90	1.503,53	
23255501	FILTRO DE AR DO MOTOR - SUBSTITUIR	0,40	319,90	127,96	
20345500	FILTRO DUPLO DE COMBUSTÍVEL - SUBSTITUIR	0,50	319,90	159,95	
48975501	FILTRO DA DIREÇÃO HIDRÁULICA - SUBSTITUIR	0,60	319,90	191,94	
30206700	FLUÍDO DA EMBREAGEM - SUBSTITUIR	1,20	319,90	383,88	
48970500	ÓLEO DA DIREÇÃO HIDRÁULICA - SUBSTITUIR	0,40	319,90	127,96	
34351700	OLEO DA CXA. MUDANÇAS - SUBSTITUIR	0,80	319,90	255,92	
39011700	ÓLEO DO DIFERENCIAL - SUBSTITUIR	1,00	319,90	319,90	
26745501	FILTRO DO ARLA - SUBSTITUIR	0,40	319,90	127,96	
				Total (R\$)..	3.199,00
Peças					
G052822Q9	LUBRIFICANTE ORIGINAL ALMAX SA	13,00	30,32	394,16	
JZV115403	FILTRO OLE	1,00	205,26	205,26	
2P0127177	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTIVEL	1,00	585,07	585,07	
2R0129620E	ELEMENTO	1,00	563,88	563,88	
23B127177	ELEM FILTRANTE COMBUSTIVEL (RA	1,00	242,24	242,24	
OMT13407991A	SILICONE MEGA CINZA	1,00	49,90	49,90	
T11145397	FILTRO OLEO HIDR	1,00	104,47	104,47	
G052812Q9	OLEO HIDRAULICO SPIRAX S1 ATF	3,00	65,08	195,24	
APR000700A9	FLUIDO SISTEMA FREIO	3,00	31,68	95,04	
2RD407641	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	2,00	67,52	135,04	
2R0407261A	PINO	2,00	25,10	50,20	
2TA498628	ROLAMENTO	2,00	466,50	933,00	
2TA498628A	ROLAMENTO TK - 15106/15250X	2,00	489,91	979,82	
G052834Q9	OLEO SINTETICO 75W-80 / LITRO	4,00	96,76	387,04	
G052825Q9	OLEO SPIRAX S2 A 85W-140 1L.	4,00	51,76	207,04	
CL011	QUEROSENE 1 LITRO	2,00	36,57	73,14	
JZV131391	ELEM FILTR	1,00	217,10	217,10	
G052739Q9	GRAXA PREMIUM GADUS S3 V220C 2	2,00	51,80	103,60	
OM172	DESENGRIPANTE WD-40	1,00	68,90	68,90	
OM180	LIMPA CONTATOS	1,00	38,16	38,16	
OMN0209057	BRACADEIRA CINTA PLASTICA	10,00	0,87	8,70	
				Total (R\$)..	5.637,00

Assinado por 1 pessoa: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/3B56-F28B-0395-3534> e informe o código 3B56-F28B-0395-3534

ICAVEL VEICULOS LTDA END.: RODOVIA BR-277, S/N BAIRRO: CASCAVEL VELHO CIDADE: CASCAVEL, PR CEP.: 85.818/560 CNPJ: 084.938.430/0002-20 I.E.: 9017744809 E-MAIL: icavelcvel@icavel.com FONE: (045) 2101-6000		GRUPO ICAVEL MAN  Caminhões Ônibus ORÇAMENTO DE OFICINA Nº: 006049 DATA EMISSÃO: 16/01/2024 11:57 CONDIÇÃO PAGAMENTO: A Vista - Dinheiro ORÇAMENTO PRÉVIO A SER EMITIDO EM: 16/01/2024	
CLIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEED END.: AV. AGUA VERDE, 1662 CEP.: 80.240/900 CIDADE: CURITIBA, PR UF: PR CNPJ/CPF.: 076.416.965/0001-21 I.E.: ISENT0 TEL.(RES.): (041) 3340-1500 (COML. (000) - E-MAIL: impressoagricola@gmail.com			
DADOS DO VEICULO PLACA: SEF3B12 MODELO: VW NEOBUS 8.160 ESC COD MOD.: 2P31M1 ANO FABR.: 2022 COR: 2638 KM.: 16468 COMB.: Diesel CONSULTOR: JUNIOR DA MAIA VILANTE CHASSI: 9532M52P9PR041121 MOTOR: 36778304 DT VENDA: 07/02/2023 EIXO DIANTEIRO: BATERIA: EIXO TRASEIRO:		TIPO DE SERVIÇO: CLIENTE <input checked="" type="checkbox"/> GARANTIA <input type="checkbox"/> INTERNA <input type="checkbox"/> REVISÃO <input type="checkbox"/>	ATIVIDADE:
SERVIÇOS A EXECUTAR			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	VR. UNIT.	VR. DESC.	VR. LIQUIDO
MENSAGENS: 01-: Ao não concordar com os itens da orçamento acima, eximo a concessionária Icavel Veiculos LTDA da responsabilidade sobre qualquer ocorrência que possa acontecer com meu veículo, em função da não execução destes reparos. 02-: Estou ciente das condições apresentadas neste orçamento e que meu veículo foi deixado na concessionária conforme descrito neste orçamento. 03-: Autoriza retirada do veículo por um terceiro que não o proprietário do Veículo? SIM () NÃO () 04-: NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR OBJETOS DEIXADOS NO INTERIOR DOS VEICULOS. RETIRE SEUS PERTENCES ANTES DE DEIXAR O VEICULO.					
ASSINATURAS		DATA DA CONCLUSÃO		VALORES	
Consultor Técnico: _____ Chefe da Oficina: _____ Data: ____/____/____ Hora: ____ : ____ _____ Assinatura: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEED / 076.416.965/0001-21		TOTAL PEÇAS DESC. PEÇAS TOTAL LIQ. PEÇAS TOTAL SERVIÇOS DESC. SERVIÇOS TOTAL LIQ. SERVIÇO TOTAL		5637,00 0,00 5637,00 3199,00 0,00 3199,00 8836,00	

Assinado por 1 pessoa: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/3B56-F28B-0395-3534> e informe o código 3B56-F28B-0395-3534

Anexo IV - ORÇ 6098 SEA9F94 UBIRATÃ.pdf

Assinado por 1 pessoa: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/3B56-F28B-0395-3534> e informe o código 3B56-F28B-0395-3534



ICAVEL VEICULOS LTDA END.: RODOVIA BR-277, S/N BAIRRO: CASCAVEL VELHO CIDADE: CASCAVEL, PR CEP.: 85.818/560 CNPJ: 084.938.430/0002-20 I.E.: 9017744809 E-MAIL: icavelcvel@icavel.com FONE: (045) 2101-6000		GRUPO ICAVEL MAN  Caminhões Ônibus	
CLIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEED END.: AV. AGUA VERDE, 1662 CEP.: 80.240/900 CIDADE: CURITIBA, PR UF: PR CNPJ/CPF.: 076.416.965/0001-21 I.E.: ISENT0 TEL.(RES.): (041) 3340-1500 (COML. (000) - E-MAIL: impressoagricola@gmail.com		ORÇAMENTO DE OFICINA Nº: 006098 DATA EMISSÃO: 22/01/2024 11:48 CONDIÇÃO PAGAMENTO: Bolet0 30 Dias ORÇAMENTO PRÉVIO A SER EMITIDO EM: 22/01/2024	
DADOS DO VEICULO TIPO DE SERVIÇO: ATIVIDADE:			
PLACA: SEA9F94 MODELO: VW NEOBUS 8.160 ESC COD MOD.: 2P31M1 ANO FABR.: 2022 COR: AMARELA KM.: 20000 COMB.: Diesel CONSULTOR: CRISTIANO DOS SANTOS ANTONELLO DT VENDA: 01/12/2022 CHASSI: 9532M52P6PR035132 MOTOR: 36772025 BATERIA: EIXO DIANTEIRO: EIXO TRASEIRO:		CLIENTE <input checked="" type="checkbox"/> GARANTIA <input type="checkbox"/> INTERNA <input type="checkbox"/> REVISÃO <input type="checkbox"/>	
SERVIÇOS A EXECUTAR			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	VR. UNIT.	VR. DESC.	VR. LIQUIDO
Serviços					
01010615	REVISÃO DE LUBRIFICAÇÃO GRUPO III SEVERO	4,70	319,90		1.503,53
23255501	FILTRO DE AR DO MOTOR - SUBSTITUIR	0,40	319,90		127,96
20345500	FILTRO DUPLO DE COMBUSTIVEL - SUBSTITUIR	0,50	319,90		159,95
48975501	FILTRO DA DIREÇÃO HIDRÁULICA - SUBSTITUIR	0,60	319,90		191,94
48970500	ÓLEO DA DIREÇÃO HIDRÁULICA - SUBSTITUIR	0,40	319,90		127,96
30206700	FLUÍDO DA EMBREAGEM - SUBSTITUIR	1,20	319,90		383,88
34351700	ÓLEO DA CAIXA DE MUDANÇAS - SUBSTITUIR	0,80	319,90		255,92
39011700	ÓLEO DO DIFERENCIAL - SUBSTITUIR	1,00	319,90		319,90
26745501	FILTRO DO ARLA 32 - SUBSTITUIR	0,40	319,90		127,96
				Total (R\$):	3.199,00
Peças					
G052822Q9	LUBRIFICANTE ORIGINAL ALMAX SA	13,00	30,32		394,16
JZV115403	FILTRO OLE	1,00	205,26		205,26
2P0127177	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTIVEL	1,00	585,07		585,07
T11145397	FILTRO OLEO HIDR	1,00	104,47		104,47
2R0129620E	ELEMENTO	1,00	563,88		563,88
23B127177	ELEM FILTRANTE COMBUSTIVEL (RA	1,00	242,24		242,24
G052812Q9	OLEO HIDRAULICO SPIRAX S1 ATF	3,00	65,08		195,24
APR000700A9	FLUIDO SISTEMA FREIO	3,00	31,68		95,04
2RD407641	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	2,00	67,52		135,04
2R0407261A	PINO	2,00	25,10		50,20
2TA498628	ROLAMENTO	2,00	466,50		933,00
2TA498628A	ROLAMENTO TK - 15106/15250X	2,00	489,91		979,82
G052834Q9	OLEO SINTETICO 75W-80 / LITRO	4,00	96,76		387,04
G052825Q9	OLEO SPIRAX S2 A 85W-140 1L.	4,00	51,76		207,04
CL011	QUEROSENE 1 LITRO	2,00	36,57		73,14
JZV131391	ELEM FILTR	1,00	217,10		217,10
OMT13407991A	SILICONE MEGA CINZA	1,00	43,90		43,90
G052739Q9	GRAXA PREMIUM GADUS S3 V220C 2	2,00	51,80		103,60
OM172	DESENGRIPANTE WD-40	1,00	68,90		68,90
OM180	LIMPA CONTATOS	1,00	38,16		38,16
OMN0209057	BRACADEIRA CINTA PLASTICA	10,00	0,87		8,70
				Total (R\$):	5.631,00
COFC	CLIENTE MECANICA - CM	REVISÃO DE LUBRIFICAÇÃO DE 20.000 KM GRUPO III SEVERO			

Assinado por 1 pessoa: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/3B56-F28B-0395-3534> e informe o código 3B56-F28B-0395-3534



ICAVEL VEICULOS LTDA END.: RODOVIA BR-277, S/N BAIRRO: CASCAVEL VELHO CIDADE: CASCAVEL, PR CEP.: 85.818/560 CNPJ: 084.938.430/0002-20 I.E.: 9017744809 E-MAIL: icavelcvel@icavel.com FONE: (045) 2101-6000		GRUPO ICAVEL MAN  Caminhões Ônibus ORÇAMENTO DE OFICINA Nº: 006098 DATA EMISSÃO: 22/01/2024 11:48 CONDIÇÃO PAGAMENTO: Boleto 30 Dias ORÇAMENTO PRÉVIO A SER EMITIDO EM: 22/01/2024	
CLIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEED END.: AV. AGUA VERDE, 1662 CEP.: 80.240/900 CIDADE: CURITIBA, PR UF: PR CNPJ/CPF.: 076.416.965/0001-21 I.E.: ISENT0 TEL.(RES.): (041) 3340-1500 (COML. (000) - E-MAIL: impressoagricola@gmail.com			
DADOS DO VEICULO PLACA: SEA9F94 MODELO: VW NEOBUS 8.160 ESC COD MOD.: 2P31M1 ANO FABR.: 2022 COR: AMARELA KM.: 20000 COMB.: Diesel CONSULTOR: CRISTIANO DOS SANTOS ANTONELLO DT VENDA: 01/12/2022 CHASSI: 9532M52P6PR035132 MOTOR: 36772025 BATERIA: EIXO DIANTEIRO: EIXO TRASEIRO:		TIPO DE SERVIÇO: CLIENTE <input checked="" type="checkbox"/> GARANTIA <input type="checkbox"/> INTERNA <input type="checkbox"/> REVISÃO <input type="checkbox"/>	ATIVIDADE:
SERVIÇOS A EXECUTAR			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	VR. UNIT.	VR. DESC.	VR. LIQUIDO
MENSAGENS: 01-: Ao não concordar com os itens da orçamento acima, eximo a concessionária Icavel Veiculos LTDA da responsabilidade sobre qualquer ocorrência que possa acontecer com meu veículo, em função da não execução destes reparos. 02-: Estou ciente das condições apresentadas neste orçamento e que meu veículo foi deixado na concessionária conforme descrito neste orçamento. 03-: Autoriza retirada do veículo por um terceiro que não o proprietário do Veículo? SIM () NÃO () 04-: NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR OBJETOS DEIXADOS NO INTERIOR DOS VEICULOS. RETIRE SEUS PERTENCES ANTES DE DEIXAR O VEICULO.					
ASSINATURAS		DATA DA CONCLUSÃO		VALORES	
Consultor Tecnico: _____ Chefe da Oficina: _____ Data: ____/____/____ Hora: ____ : ____ _____ Assinatura: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEED / 076.416.965/0001-21		TOTAL PEÇAS DESC. PEÇAS TOTAL LIQ. PEÇAS TOTAL SERVIÇOS DESC. SERVIÇOS TOTAL LIQ. SERVIÇO TOTAL		5631,00 0,00 5631,00 3199,00 0,00 3199,00 8830,00	

Assinado por 1 pessoa: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/3B56-F28B-0395-3534> e informe o código 3B56-F28B-0395-3534



1. REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 9/2024

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para aquisição de peças, suprimentos e prestar serviço de revisão dos veículos:

- VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEA9F94, frota 296
- VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEF3A59, frota 299
- VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEF3B12, frota 300
- VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEF3A69, frota 301

3. VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO

R\$-35.738,12

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0508	3710	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0	22.686,20
0508	4684	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVA	0	13.051,92

5. CONTRATADO (A)

Razão Social:	ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº:	084.938.430/0002-20
Endereço:	Rodovia BR-277, S/N, Bairro Cascavel Velho, Cascavel, Paraná – CEP 85.818-560

Ubiratã – Paraná, 30 de janeiro de 2024

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO I
COMPLEMENTO À REQUISIÇÃO Nº 9/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para aquisição de peças, suprimentos e prestar serviço de revisão dos veículos:

- VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEA9F94, frota 296
- VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEF3A59, frota 299
- VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEF3B12, frota 300
- VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEF3A69, frota 301

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação visa revisões preventivas e corretivas dos seguintes veículos: VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEA9F94, frota 296, VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEF3A59, frota 299, VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEF3B12, frota 300 e VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEF3A69, frota 301. Todos esses veículos necessitam de revisões, uma vez que, caso a revisão não seja realizada na concessionária autorizada ou simplesmente não seja realizada, os veículos podem perder a garantia contra qualquer tipo de defeito de fábrica. Ressalto ainda, que as montadoras exigem que esse serviço seja realizado em uma concessionária autorizada para manter a garantia de fábrica.

Assim sendo, realizar a revisão é obrigatório para cobertura integral da garantia de veículos novos, a fábrica recomenda os prazos máximos a serem observados para realização de revisões preventivas. Ressaltando que é recomendado as revisões, desta forma, a contratação solicitada tem a finalidade de manter o bom funcionamento do veículo devido à demanda de uso do mesmo e para evitar problemas futuros, prolongando sua vida útil, mantendo em dia as condições de garantia.

A ausência deste veículo implica no comprometimento do transporte escolar, uma vez que transportamos alunos de diferente idades, dos 4 anos aos 18 anos. Deste modo, os alunos são fortemente prejudicados, pois alguns não tem como descolar até as instituições de ensino, comprometemos a sua frequência, propiciando assim, deficit escolar, prejudica por sua vez o aprendizado educacional dos alunos, já outros alunos moram longe das escolas onde estudam, tendo que atravessar praticamente a cidade toda a pé.

Ainda, de acordo com o Programa do Transporte Escolar visa ao atendimento público do serviço de transporte escolar aos alunos das escolas de Educação Básica da rede pública de ensino, da zona rural e urbana, matriculados na rede pública de ensino, que residam a uma distância igual ou superior a 2 km das escolas em que estão matriculados, alunos com deficiência temporária ou permanente de locomoção, decorrente de alguma deficiência física, sensorial ou mental, ausência de acessibilidade arquitetônica ao longo do trajeto e presença de barreiras impeditivas ao exercício do direito de ir e vir com independência e autonomia, quando no trajeto percorrido há obstáculos físicos, como rodovias, ferrovias, rios, fundos de vale ou outros, que obrigam o aluno a utilizar trajeto alternativo mais longo quando há fatores objetivos de risco que podem colocar o aluno em condições inseguras.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor estimado para a contratação é de R\$ 35.738,12 (trinta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e doze centavos).

4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. A execução do objeto será custeada pela (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0508	3710	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		22.686,20
0508	4684	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVA		13.051,92

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. Vigência de 30 dias.

6. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS:

6.1. Responsável pela contratação: Elcia Godinho de Moraes da Silva.

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R\$	V. Total R\$
44767	1	1	Peças e suprimentos necessários para a revisão do veiculo VW NEOBUS S 160 ESCOLAR - Placa SEA9F94 - frota 296. Conforme orçamento nº. 6098.	1	UN.	5.631,00	5.631,00
44768	1	2	Mão de obra para a revisão do veiculo VW NEOBUS S 160 ESCOLAR - Placa SEA9F94 - frota 296. Conforme orçamento nº. 6098.	1	UN.	3.199,00	3.199,00
44769	2	3	Peças e suprimentos necessários para a revisão do veiculo VW NEOBUS S 160 ESCOLAR - Placa SEF3A59 - frota 299. Conforme orçamento nº. 6046.	1	UN.	5.787,20	5.787,20
44770	2	4	Mão de obra para a revisão do veiculo VW NEOBUS S 160 ESCOLAR - Placa SEF3A59 - frota 299. Conforme orçamento nº. 6046.	1	UN.	3.454,92	3.454,92
44771	3	5	Peças e suprimentos necessários para a revisão do veiculo VW NEOBUS S 160 ESCOLAR - Placa SEF3B12 - frota 300. Conforme orçamento nº. 6049.	1	UN.	5.637,00	5.637,00
44772	3	6	Mão de obra para a revisão do veiculo VW NEOBUS S 160 ESCOLAR - Placa SEF3B12 - frota 300. Conforme orçamento nº. 6049.	1	UN.	3.199,00	3.199,00
44773	4	7	Peças e suprimentos necessários para a revisão do veiculo VW NEOBUS S 160	1	UN.	5.631,00	5.631,00

			ESCOLAR - Placa SEF3A69- frota 301. Conforme orçamento nº. 6047.				
44768	4	8	Mão de obra para a revisão do veículo VW NEOBUS S 160 ESCOLAR - Placa SEA9F94 - frota 296. Conforme orçamento nº. 6098.	1	UN.	3.199,00	3.199,00

8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 8.1. O prazo da execução do serviço será de até 30 dias.
8.2. O prazo da revisão será de até 5 dias úteis após o recebimento da ordem de serviço.
8.3. A revisão deverá ser realizada no estabelecimento da empresa: ICAVEL VEÍCULOS LTDA, localizada à Rodovia BR 277, s/n, Bairro Cascavel Velho, Cascavel, Paraná, CEP 85.818-560.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1. A nota fiscal será emitida contendo o valor referente ao custo das peças, o pagamento ocorrerá no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato.

Ubiratã, 30 de janeiro de 2024.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B56-F28B-0395-3534

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA (CPF 568.XXX.XXX-04) em 31/01/2024 13:16:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/3B56-F28B-0395-3534>

Proc. Administrativo 3- 687/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 31/01/2024 às 14:01:58

Setores envolvidos:

GP, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMEC, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT, SEMEC-LICI

REQUISIÇÃO 9/2024 - REVISÃO DAS FROTAS 296, 299, 300 E 301

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F6E-7E3D-4877-8AAC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 31/01/2024 14:02:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SERGIO RICARDO SEQUEIRA (CPF 431.XXX.XXX-34) em 31/01/2024 15:13:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/3F6E-7E3D-4877-8AAC>

Proc. Administrativo 4- 687/2024

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 31/01/2024 às 14:22:00

—
Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 5- 687/2024

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: CGM-AL - Acompanhamento de Licitações CGM

Data: 31/01/2024 às 14:23:04

Setores (CC):

PGM-ASSEJUR, CGM-AL

Solicito parecer jurídico referente à contratação do objeto deste processo administrativo, conforme minuta do termo de dispensa de licitação anexo e documentação apresentada pela secretaria da Educação e Cultura.

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

Anexos:

TERMO_DE_DISPENSA.pdf

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2024

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: XXXX/2024.

2. OBJETO: Aquisição de peças, suprimentos e serviço de revisão de 20.000 Km dos veículos VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, frotas 296, 299, 300 e 301, pertencentes à secretaria da Educação e Cultura.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso VI, alínea a da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. FORNECEDOR: ICAVEL VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 084.938.430/0002-20, com sede na Rodovia BR-277, S/N, Bairro Cascavel Velho, no município de Cascavel, estado do Paraná – CEP 85.818-560.

5. VALOR: R\$ 35.738,12 (Trinta e cinco mil setecentos e trinta e oito reais e doze centavos)

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: XX/XX/2024.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, XX de XXXXXX de 2024.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

Proc. Administrativo 6- 687/2024

De: Bruna M. - PGM-ASSEJUR

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 31/01/2024 às 16:08:41

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMEC, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT, SEMEC-LICI, CGM-AL

REQUISIÇÃO 9/2024 - REVISÃO DAS FROTAS 296, 299, 300 E 301

Segue parecer jurídico.

Att

—

Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública

Anexos:

PJ_09_2024.pdf

PARECER JURÍDICO

Ao Departamento de Licitações

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças, suprimentos e prestar serviço de revisão dos veículos:

- VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEA9F94, frota 296
- VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEF3A59, frota 299
- VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEF3B12, frota 300
- VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, ano 2022/2023, amarelo, Placa SEF3A69, frota 301

Trata-se de um parecer jurídico referente a solicitação de licitação n° 09/2024, consistente na formalização de procedimento na modalidade indicada de dispensa de licitação, referente à Contratação de empresa especializada para aquisição de peças, suprimentos e prestar serviço de revisão dos veículos de frota n° 296,299, 300 e 301.

A justificativa da contratação encontra-se anexa a requisição.

Desde logo, cumpre destacar que a Assessoria Jurídica não cabe analisar o mérito da contratação. Entretanto, incumbe a este profissional verificar o cumprimento das normas e princípios que regem a atividade da Administração Pública e, especialmente, avaliar as minutas de edital de licitação e do respectivo contrato de acordo com a lei 14.133/21.

No presente caso, há que se ressaltar que a licitação de obras, serviços e compras e alienações passou a ser uma exigência constitucional para toda a Administração Pública, direta indireta e fundacional ressalvados os casos específicos na legislação pertinente, constante no inciso XXI, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.



A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, "*a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade*".

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 75, da Lei 14.133/21 elenca os possíveis casos de dispensa.

Tendo em vista o valor da contribuição, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso VI, alínea "a" da Lei 14.133/21.

Art. 75. É dispensável a licitação:

V - para contratação que tenha por objeto:

- a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

A licitação dispensada, ensina Hely Lopes Meirelles, "é aquela que a própria lei declarou-a como tal". José Santos Carvalho Filho acrescenta que esta se caracteriza pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório.

Cabe aqui certa discricionariedade do agente administrativo, já que a licitação não é proibida. Entretanto, este deve levar em conta que a realização do certame deve também ser vantajosa para a Administração e respeitar o princípio da economicidade, sendo que, os valores da contratação devem ser checados pela comissão de licitação.

A Lei, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível a competição. São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Nesse caso, portanto, o legislador entendeu que, em função da peculiaridade do objeto, a modalidade que melhor traz proveito a Administração é a dispensa, devendo ser verificado a disponibilidade financeira.

Em circunstâncias como essas, não pode o apego à legalidade estrita impedir a adoção de soluções extraordinária, embora consentâneas ao regime jurídico de Direito Público. Além de sedimentar o princípio da legalidade como mandamento de juridicidade administrativa, o agir administrativo, para que seja válido e eficaz em consonância como o modelo desenvolvido pela Constituição de 1988, depende de um comprometimento com o enfrentar dos paradoxos que a realidade empírica, complexa, possa demandar.

Com relação à minuta do termo trazido à colação para análise, tem-se que, os mesmos, estão de acordo com os dispositivos legais pertinentes, estando presente as informações e cláusulas elencadas como essenciais pela Lei. No mais, pela análise jurídica não foram detectadas irregularidades ou contrariedade à legislação pertinente.

Desta forma, da análise racional e jurídica, tem-se que a Dispensa de Licitação preenche os requisitos exigidos pela legislação vigente.

É o parecer.
Ubiratã, 31 de janeiro de 2024.

Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública
OAB/PR 88.976



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2123-8A88-9DD4-4980

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA CORREA MALHEIRO (CPF 063.XXX.XXX-23) em 31/01/2024 16:09:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2123-8A88-9DD4-4980>

Proc. Administrativo (Nota interna 31/01/2024 16:37) 687/2024

De: Carla M. - SEMEC-LICI

Para: -

Data: 31/01/2024 às 16:37:32

—
Carla Baena Aguiar Melo
Secretaria da Educação

Anexos:

CERTIDAO_ESTADUAL_CV_ATE_02_05_2024.pdf

DECLARACAO_UNIFICADA.pdf



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032570281-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.938.430/0002-20**
Nome: **ICAVEL VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

DECLARAÇÃO UNIFICADA

RAZÃO SOCIAL: Icavel Veículos Ltda.

Nº DO CNPJ: 84.938.430/0002-20.

Endereço, Cidade e Estado: Rod Br 277, S/N – Bairro: Parque Industrial, Cascavel – Paraná

Nº do Telefone: (45) 2101-6000

Endereço de e-mail: financeirocvel@icavel.com

Declaramos, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

- Que não mantemos em nosso quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei nº 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;
- Que não possuímos em nosso quadro societário, servidores públicos do Município de Ubitatã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- Que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Cascavel, 31 de janeiro de 2024.


Solange Jossara Farias dos Santos Perdoncini

Proc. Administrativo (Nota interna 31/01/2024 17:12) 687/2024

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 31/01/2024 às 17:12:42

Certidão do TCU

—

Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Anexos:

ConsultaConsolidada_84938430000220_31_1_2024.pdf



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/01/2024 15:41:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ICAVEL VEICULOS LTDA**
CNPJ: **84.938.430/0002-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Proc. Administrativo (Nota interna 31/01/2024 17:13) 687/2024

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 31/01/2024 às 17:13:03

Termo de dispensa de licitação assinado

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

Anexos:

TERMO_DE_DISPENSA_2_2024_ASSINADO.pdf

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6387/2024.

2. OBJETO: Aquisição de peças, suprimentos e serviço de revisão de 20.000 Km dos veículos VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, frotas 296, 299, 300 e 301, pertencentes à secretaria da Educação e Cultura.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso IV, alínea a da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. FORNECEDOR: ICAVEL VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 84.938.430/0002-20, com sede na Rodovia BR-277, S/N, Bairro Cascavel Velho, no município de Cascavel, estado do Paraná – CEP 85.818-560.

5. VALOR: R\$ 35.738,12 (Trinta e cinco mil setecentos e trinta e oito reais e doze centavos)

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 31/01/2024.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 31 de janeiro de 2024.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:6007
6020959

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.01.31
16:51:41 -03'00'

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

Proc. Administrativo (Nota interna 31/01/2024 17:22) 687/2024

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 31/01/2024 às 17:22:21

Termo de dispensa publicada no jornal oficial

—

Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Anexos:

1924.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.924- ANO: XIX

Página 4 de 18

www.ubirata.pr.gov.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6387/2024.

2. OBJETO: Aquisição de peças, suprimentos e serviço de revisão de 20.000 Km dos veículos VW NEOBUS S 160 ESCOLAR, frotas 296, 299, 300 e 301, pertencentes à secretaria da Educação e Cultura.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso IV, alínea a da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. FORNECEDOR: ICAVEL VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 84.938.430/0002-20, com sede na Rodovia BR-277, S/N, Bairro Cascavel Velho, no município de Cascavel, estado do Paraná – CEP 85.818-560.

5. VALOR: R\$ 35.738,12 (Trinta e cinco mil setecentos e trinta e oito reais e doze centavos)

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 31/01/2024.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 31 de janeiro de 2024.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2024

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): ORELY COMPANY, inscrita no CNPJ sob o nº 08.223.816/0001-96.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6241/2023.

OBJETO: Aquisição de fardamentos/uniforme e material de EPI - para os integrantes da Defesa Civil do Município de Ubiratã, conforme solicitação da Secretaria da Administração.

VALOR: R\$-8.261,10(oito mil duzentos e sessenta e um reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2024

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUÁRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 47.025.414/0001-39.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6241/2023.

OBJETO: Aquisição de fardamentos/uniforme e material de EPI - para os integrantes da Defesa Civil do Município de Ubiratã, conforme solicitação da Secretaria da Administração.

VALOR: R\$-20.970,00(vinte mil novecentos e setenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2024

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): NUCLEO EPI, SALVAMENTO E OUTROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.411.904/0001-40.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6241/2023.

OBJETO: Aquisição de fardamentos/uniforme e material de EPI - para os integrantes da Defesa Civil do Município de Ubiratã, conforme solicitação da Secretaria da Administração.

VALOR: R\$-6.899,58(seis mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5971/2023

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS CONFORME CREDENCIAMENTO 05/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.

CONTRATADA: LABORATÓRIO UBIRATÃ DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 77.363.562/0001-24.

FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, passando o término do mesmo para 23/02/2025, reajustando os valores do item 02 para consumo no período em 4,422570 % de acordo com a variação do INPC.

PREVISÃO LEGAL: Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93, e cláusulas 4 e 10 do contrato 27/2023.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024.

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 46/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5946/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 46/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO:

Revitalização das Avenidas Nilza de Oliveira Pipino e Yolanda Loureiro de Carvalho.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA:

MONDEO CONSTRUTORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.127.048/0001-93, situada na Rua Santos Dumont, nº 3472, 5º andar, sala 02, no Bairro zona 01, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

4. OBJETO:

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 10953 do Órgão 1002, despesa 11476 e 11477 do órgão 1001, porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 13767 do órgão 1002. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 31 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Proc. Administrativo 687/2024 | Anexo: 1924.pdf (1/1)